



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS
CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

ROGEAN DANTAS VIEIRA

ANÁLISE DOS AFASTAMENTOS DO TRABALHO NA CONSTRUÇÃO CIVIL
REGISTRADOS NOS MUNICÍPIOS MAIS POPULOSOS DO ESTADO DO RIO
GRANDE DO NORTE ENTRE O PERÍODO DE 2015 A 2018

ANGICOS/RN
2019

ROGEAN DANTAS VIEIRA

**ANÁLISE DOS AFASTAMENTOS DO TRABALHO NA CONSTRUÇÃO CIVIL
REGISTRADOS NOS MUNICÍPIOS MAIS POPULOSOS DO ESTADO DO RIO
GRANDE DO NORTE ENTRE O PERÍODO DE 2015 A 2018**

Trabalho Final de Graduação apresentado
ao Conselho do Curso de Engenharia Civil
da Universidade Federal Rural do Semi-
Árido, como um requisito para obtenção do
título de bacharel em Engenharia Civil.

Orientador: Prof.^a. Dra. Sileide de Oliveira
Ramos – UFERSA.

ANGICOS/RN

2019

© Todos os direitos estão reservados a Universidade Federal Rural do Semi-Árido. O conteúdo desta obra é de inteira responsabilidade do (a) autor (a), sendo o mesmo, passível de sanções administrativas ou penais, caso sejam infringidas as leis que regulamentam a Propriedade Intelectual, respectivamente, Patentes: Lei nº 9.279/1996 e Direitos Autorais: Lei nº 9.610/1998. O conteúdo desta obra tomar-se-á de domínio público após a data de defesa e homologação da sua respectiva ata. A mesma poderá servir de base literária para novas pesquisas, desde que a obra e seu (a) respectivo (a) autor (a) sejam devidamente citados e mencionados os seus créditos bibliográficos.

V657a

Vieira, Rogean Dantas.

Análise dos Afastamentos do Trabalho na Construção Civil Registrados nos Municípios mais Populosos do Estado do Rio Grande do Norte entre o período de 2015 a 2018 / Rogean Dantas Vieira. 2019.

56 f. : il.

Orientadora: Sileide de Oliveira Ramos.

Monografia (graduação) - Universidade Federal Rural do Semi-árido, Curso de Engenharia Civil, 2019.

1. Construção Civil. 2. Saúde e Segurança no Trabalho. 3. Estado do Rio Grande do Norte. 4. Dados Estatísticos. 5. INSS. I. Ramos, Sileide de Oliveira, orient. II. Título.

O serviço de Geração Automática de Ficha Catalográfica para Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC's) foi desenvolvido pelo Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da Universidade de São Paulo (USP) e gentilmente cedido para o Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (SISBI-UFERSA), sendo customizado pela Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação (SUTIC) sob orientação dos bibliotecários da instituição para ser adaptado às necessidades dos alunos dos Cursos de Graduação e Programas de Pós-Graduação da Universidade.

ROGEAN DANTAS VIEIRA

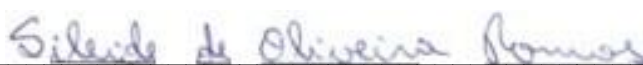
**ANÁLISE DOS AFASTAMENTOS DO TRABALHO NA CONSTRUÇÃO CIVIL
REGISTRADOS NOS MUNICÍPIOS MAIS POPULOSOS DO ESTADO DO RIO
GRANDE DO NORTE ENTRE O PERÍODO DE 2015 A 2018**

Trabalho Final de Graduação apresentado
ao Conselho do Curso de Engenharia Civil
da Universidade Federal Rural do Semi-
Árido, como um requisito para obtenção do
título de bacharel em Engenharia Civil.

Orientador: Prof.^a. Dra. Sileide de Oliveira
Ramos – UFERSA.

APROVADA EM: 14/08/2019.

BANCA EXAMINADORA



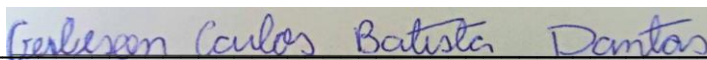
Sileide de Oliveira Ramos, Prof.^a. Dra. (UFERSA)

Presidente



Andreza Kelly Costa Nobrega dos Santos, Prof.^a. Dra. (UFERSA)

Membro Examinador



Gerbeson Carlos Batista Dantas, Eng.^o (UFERSA)

Membro Examinador

Dedico esse trabalho, em especial, a minha amada e querida mãe, Maria de Fátima Dantas Vieira, responsável direta por toda e qualquer conquista da minha vida, sempre fazendo tudo que está ao seu alcance pelo meu crescimento pessoal e, agora, também profissional, lhe dedico esta e qualquer nova conquista que venha a obter em minha vida.

AGRADECIMENTOS

A Deus, primeiramente, pelo dom da vida, por me proporcionar capacidade, força, equilíbrio, paciência, sabedoria e principalmente, saúde necessária para essa longa, difícil e por fim, gratificante jornada.

A minha querida mãe, Maria de Fátima Dantas Vieira, meu primeiro amor desde sempre, por tudo que já fez e ainda faz por mim tenho por ela uma eterna dívida de gratidão, nem se eu ficasse o trabalho inteiro percorrendo sobre ela não seria possível mensurar sua importância em minha vida, é sem dúvida, a maior e principal responsável por toda e qualquer conquista minha, sendo meu alicerce, fonte de motivação e porto seguro, desde o princípio.

Ao meu pai, José Roger Vieira, por sempre procurar fazer algo que estivesse ao seu alcance por mim, desta forma, apesar dos contratempos da vida e da distância, tenho por ele uma grande consideração e respeito.

A minha irmã, Rogeanny de Fátima Dantas Vieira, por todo apoio, carinho e cuidados dados a mim, reconheço que em alguns momentos posso não demonstrar e parecer impaciente às vezes, típico de irmão mais novo, mas tenho muito orgulho de tê-la como irmã e a amo muito.

A todos os meus familiares, sejam por parte de pai ou mãe, fica aqui meu registro, sei que muitos torcem e querem minha felicidade.

A minha orientadora, Sileide de Oliveira Ramos, dona de uma humildade incrível e um coração grandioso, sempre atenciosa, acreditou no meu potencial desde o princípio e aceitou entrar junto comigo em um trabalho deste porte ainda durante a graduação em Ciência e Tecnologia, finalizando agora também na graduação em Engenharia Civil, compartilhando todo seu vasto repertório de conhecimento e experiência, sendo em todos os momentos mais que uma orientadora, uma grande amiga, uma segunda mãe.

A banca avaliadora, composta por Andreza Kelly Costa Nobreza dos Santos e Gerbeson Carlos Batista Dantas, além da minha orientadora Sileide de Oliveira Ramos, já citada anteriormente, agradeço pela presença de vocês na avaliação do meu trabalho, proporcionando desta forma um salto de qualidade que pode vir a ser dado através de pessoas deste gabarito neste presente trabalho, dando credibilidade e consistência através de suas percepções pontuais.

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) - Campus Angicos, sua

direção e toda sua equipe administrativa, mais especificamente, ao departamento de engenharias e seu corpo docente, pela oportunidade que me foi dada, por todo aprendizado, experiência e consequente formação acadêmica, levarei o município, seu campus e a instituição em si, para sempre em meu coração e minhas lembranças.

A minha querida Wedna Mirelli de Macedo Souza, por todo amor, carinho, compreensão, cumplicidade, paciência, respeito e muitos outros sentimentos recíprocos existentes em nossa relação, sempre somando e me ajudando a ser um homem cada dia melhor e consequentemente, um profissional melhor, com seus “puxões de orelha” em forma de conselhos e orientações, apoiando e confiando no meu potencial.

Aos meus amigos, onde cada um em suas particularidades e nos mais distintos momentos, contribuíram de alguma forma no meu crescimento pessoal e profissional, fica aqui o registro e, para não cometer injustiças, citarei alguns deles em ordem alfabética: Aliphe Anjos, Álvaro Linhares, Ana Laís, Amanda Mendes, Ayrton Fonseca, Cintya Nayara, Daniel Augusto, Chagas Garcia, Emerson Martins, Fátima Silva e família, Gedson Everton, Gerbeson Dantas, Joyce Gomes, Júnior do mercadinho Nossa Senhora de Santana e família, Larissa Soares, Lucas Araújo, Lucas Medeiros, Maria de Lourdes, Matheus Carlyelton, Matheus Castro, Neto Paiva, Otacília Barbalho, Pedro Silva, Vinicius Freire, Willamy Carlos e Wilton do Baú do Bolo.

A minha grande amiga, companheira, parceira, ou melhor, irmã que a vida e a UFERSA me deram, Maisa Dantas, por toda amizade, carinho, consideração e respeito pelos quais você tanto me proporcionou, é algo recíproco e tenho a absoluta certeza de que mais do que uma companheira de profissão, és uma companheira para a vida.

A todos aqueles que estiveram presentes e procuraram somar nesta extensa jornada de moradia universitária. Foram longos anos de sobrevivência e que foram importantes para o meu crescimento pessoal, compartilhamos uns aos outros momentos bons e ruins, como qualquer relacionamento na vida, sempre com objetivos em mente e sonhos na bagagem.

A Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza, em especial a Prefeita Sandra Jaqueline Jota Ribeiro e o Engenheiro Civil responsável pela prefeitura, Tialison Romão Dantas e demais funcionários, pela oportunidade dada nas etapas de Estágio Supervisionado I e Estágio Supervisionado II, foram experiências necessárias e que foram importantes para o desenvolvimento da minha carreira profissional ainda na

etapa acadêmica.

A VIP academia, seus proprietários Milton Dantas e Renata Micaella, seus funcionários Pedro Lucas e Taize Nascimento, além dos seus alunos, claro, por me acolherem e proporcionarem momentos de valorização pessoal e profissional, levarei todos no meu coração e nas minhas lembranças, seja nos tempos de aluno, seja nos tempos de funcionário, sentirei saudades e só tenho a agradecer por cada momento compartilhado na minha segunda casa em Angicos, serei para sempre VIP academia.

Por fim, a todos que contribuíram direta ou indiretamente para este trabalho.

“Os homens perdem a saúde para juntar dinheiro, depois perdem o dinheiro para recuperar a saúde. E por pensarem ansiosamente no futuro, esquecem do presente de forma que acabam por não viver nem no presente e nem no futuro. E vivem como se nunca fossem morrer...e morrem, como se nunca tivessem vivido”.

(Jim Brown)

RESUMO

Sabendo que a área da Construção Civil funciona como uma espécie de termômetro para a economia do país, e levando em consideração a representatividade significativa que o estado do Rio Grande do Norte corresponde para a região Nordeste e consequentemente também para o país, em termos de atividades econômicas, surge a necessidade em analisar os acidentes de trabalho e como consequência, seus afastamentos de suas atividades profissionais. Diante disso, surge a oportunidade através do banco de dados do INSS e junto ao Observatório de SST, realizar levantamentos acerca dos afastamentos do trabalho ocorridos no setor da construção civil entre 2015 a 2018 nos 10 municípios mais populosos e localizados nos polos principais da indústria da Construção Civil no estado do Rio Grande do Norte, segundo estimativa mais recente divulgado pelo IBGE no ano de 2018, sendo na seguinte ordem: Natal, Mossoró, Parnamirim, São Gonçalo do Amarante, Macaíba, Ceará-Mirim, Caicó, Açu, Currais Novos e São José do Mipibu. Diante disso, observou-se que ocorreu uma redução dos afastamentos do trabalho entre 2015 a 2018. O biênio 2015/2016, por exemplo, representou cerca de 2/3 dos afastamentos do trabalho no estado, enquanto o biênio 2017/2018 representou 1/3. Além disso, constatou-se que o gênero masculino representou mais de 90% dos afastamentos do trabalho quando comparado ao gênero feminino, enquanto as principais causas dos afastamentos do trabalho, foram: doença osteomuscular e do tecido conjuntivo; fraturas; e doenças do aparelho digestivo. Por fim, verificou-se que houve um impacto previdenciário de cerca de R\$ 3.180.192 e dias de trabalho perdidos de 86.562 entre todo o período analisado.

Palavra-chave: Construção Civil. Saúde e Segurança no Trabalho. Estado do Rio Grande do Norte. Dados estatísticos. INSS.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – “De Morbis Artificum Diatriba” (Doenças do Trabalho), registro de um trabalho sobre doenças ocupacionais publicado por Bernardino Ramazzini.....	20
Figura 2 – Formulário da CAT (Parte I – Emitente)	28
Figura 3 – Formulário da CAT (Parte II – Emitente)	29
Figura 4 – Formulário da CAT (Parte III – Laudo médico)	29
Figura 5 – Mapa do Rio Grande do Norte e os municípios analisados.....	37
Figura 6 – Quantidade de afastamentos do trabalho divulgados pelo INSS em todos os municípios analisados por biênios e entre 2015 a 2018	41
Figura 7 – Principais causas dos afastamentos do trabalho divulgados pelo INSS nos municípios analisados no biênio 2015/2016	45
Figura 8 – Principais causas dos afastamentos do trabalho divulgados pelo INSS nos municípios analisados no biênio 2017/2018	46
Figura 9 – Impacto previdenciário divulgado pelo INSS quanto aos afastamentos do trabalho entre biênios e no período de 2015 a 2018	48
Figura 10 – Dias de trabalho perdidos e divulgado pelo INSS quanto aos afastamentos do trabalho entre biênios e no período de 2015 a 2018.....	49

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Lista dos principais municípios do estado do Rio Grande do Norte e suas populações	38
Tabela 2 – Significado das doenças abreviadas nas causas dos afastamentos do trabalho	40
Tabela 3 – Afastamentos do Trabalho divulgados pelo INSS por gênero em todos os municípios analisados entre 2015/2016 e 2017/2018	44

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CAT – Comunicação de Acidente de Trabalho

CEREST – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador

CID – Classificação Internacional de Doenças

CIPA – Comunicação Interna de Prevenção de Acidentes

CLT – Consolidação das Leis do Trabalho

DRT – Delegacia Regional do Trabalho

GESPRES – Gerência de Saúde e Prevenção

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IAPAS - Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social

INPS – Instituto Nacional de Previdência Social

INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

MPAS – Ministério da Previdência e Assistência Social

MTE – Ministério do Trabalho e Emprego

NR – Norma Regulamentadora

OBSERVATÓRIO DE SST – Observatório Digital de Segurança e Saúde no Trabalho

PAIC – Pesquisa Anual da Indústria da Construção

SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

SEGPLAN – Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento (Governo do Estado de Goiás)

SESMT – Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho

SINDUSCON – Sindicato da Indústria da Construção Civil

SST – Segurança e Saúde no Trabalho

SUS – Sistema Único de Saúde

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	15
2	OBJETIVOS	16
2.1	OBJETIVO GERAL	16
2.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	16
3	REFERENCIAL TEÓRICO	17
3.1	HISTÓRIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR	17
3.1.1	Primeiro momento da história da saúde do trabalhador.....	17
3.1.2	Segundo momento da história da saúde do trabalhador.....	19
3.1.3	Terceiro momento da história da saúde do trabalhador	20
3.2	RELAÇÃO DE TRABALHO E SAÚDE NA CONSTRUÇÃO CIVIL NO BRASIL 21	
3.3	NORDESTE E SUA RELAÇÃO NA CONSTRUÇÃO CIVIL E SAÚDE DOS TRABALHADORES.....	23
3.4	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E SUA RELAÇÃO NA CONSTRUÇÃO CIVIL E SAÚDE DOS TRABALHADORES	23
3.5	ACIDENTES DE TRABALHO.....	24
3.5.1	Definição.....	24
3.5.2	Tipos de acidentes do trabalho	25
3.6	COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO (CAT)	27
3.7	NORMAS REGULAMENTADORAS.....	30
3.7.1	Norma Regulamentadora 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção	31
3.8	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL (INSS).....	33
3.9	AFASTAMENTO DO TRABALHO	35
3.10	OBSERVATÓRIO DIGITAL DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	35
4	METODOLOGIA.....	37
4.1	ÁREA DE ESTUDO.....	37
4.2	PROCEDIMENTO	39
5	RESULTADOS E DISCUSSÕES	41
5.1	QUANTIDADE DE AFASTAMENTOS DO TRABALHO ENTRE TODOS OS MUNICÍPIOS ANALISADOS	41
5.2	AFASTAMENTOS DO TRABALHO POR GÊNERO ENTRE TODOS OS MUNICÍPIOS ANALISADOS	43
5.3	PRINCIPAIS CAUSAS DOS AFASTAMENTOS DO TRABALHO NOS MUNICÍPIOS ANALISADOS	44
5.4	IMPACTOS PREVIDENCIÁRIOS E DIAS DE TRABALHO PERDIDOS CAUSADOS PELOS AFASTAMENTOS DO TRABALHO NOS MUNICÍPIOS ANALISADOS	47
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	50
	REFERÊNCIAS.....	52

1 INTRODUÇÃO

A área da Construção Civil é considerada como uma espécie de termômetro para a economia brasileira, de acordo com Oliveira (2019), o que pode ser explicado se for levado em consideração que é uma das cadeias econômicas mais atuantes e que consequentemente, mais geram empregos no país.

Desta forma, torna-se importante e necessário que existam políticas de fiscalizações por parte dos órgãos responsáveis em relação a saúde e segurança do trabalho, como forma de preservar a saúde e oferecer segurança a todos os envolvidos, proporcionando assim, melhoria nas condições de trabalho e garantindo maior competitividade no mercado.

Paralelamente a estas questões, e, levando-se em consideração a importância econômica que o estado do Rio Grande do Norte representa para a região Nordeste e consequentemente, o país, inclusive com uma parcela considerável de atuação na construção Civil, torna-se viável relacionar a ocorrência dos afastamentos do trabalho em consequência de acidentes de trabalho ou doenças ocupacionais que foram registrados pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) no estado entre o período de 2015 a 2018.

Utilizando como referência as 10 cidades mais significativas, pelo menos em termos populacionais, representando juntos mais de 50% em termos de população ativa em todo o estado e localizadas nos polos principais da indústria da construção civil, sendo elas em ordem populacional, de acordo com estimativa de 2018 divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE): Natal, Mossoró, Parnamirim, São Gonçalo do Amarante, Macaíba, Ceará-Mirim, Caicó, Açu, Currais Novos e São José do Mipibu.

Baseado nestes argumentos, o presente trabalho irá levantar junto ao INSS e com seu banco de dados armazenados através do Observatório de SST, informações oficiais e representativas para os objetivos propostos, concluindo o máximo de informações possíveis referentes aos afastamentos do trabalho na área da construção civil relacionando os municípios citados anteriormente e dentro do período considerado.

2 OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

Coletar informações e realizar as devidas ponderações através de dados fornecidos pelo INSS e armazenados pelo Observatório de SST, discutindo o máximo de variáveis referente aos afastamentos do trabalho ocorridos no setor da construção civil nos 10 municípios mais populosos do estado do Rio Grande do Norte entre os anos de 2015 a 2018.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Realizar um comparativo referente aos afastamentos do trabalho ocorridos através de biênios;
- Obter dados estatísticos quanto ao número de afastamentos do trabalho ocorridos na área da construção civil entre todos os municípios abordados;
- Constatar os municípios que tiveram maior incidência de afastamentos do trabalho dentro do período proposto;
- Caracterizar os dados obtidos quanto aos afastamentos do trabalho por gênero, constatando qual deles obteve maiores percentuais de incidência;
- Conferir as principais causas resultantes dos afastamentos do trabalho ocorridos em cada um dos referidos municípios;
- Verificar o quanto de impacto previdenciário ocorreu nestes municípios em função dos afastamentos ocasionados por acidentes de trabalho, bem como a perda de dias de trabalho.

3 REFERENCIAL TEÓRICO

3.1 HISTÓRIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR

Desde o princípio, ainda na era primitiva da história da humanidade, o homem logo cedo, seja por sobrevivência ou até mesmo mero instinto, se via obrigado a fazer algum tipo de atividade que poderia vir a gerar risco a sua integridade física. Ou seja, o que ocorria naquele período poderia vir a ser tido como uma espécie de esboço do que fatalmente viria a ser considerado trabalho, ganhando contorno e forma com o passar dos tempos, em virtude de fatores desencadeantes como o avanço das ferramentas humanas, a colonização, os avanços tecnológicos, o implemento do capitalismo e a globalização, dentre outros diversos fatores. Onde, rapidamente o trabalho passou a ganhar rosto, corpo, alma e vida, sendo principalmente nos tempos atuais, figura presente nas mais diversas populações e culturas (VIEIRA, 2017).

Isto posto, o homem foi se desenvolvendo através dos tempos em distintas fases, onde podemos dividir a história da saúde do trabalhador em três etapas: a fase primitiva, ocorrida durante a Antiguidade Clássica; o Renascimento, onde o trabalho é consolidado como um campo específico ligado a saúde; e a Revolução Industrial, que passou a relacionar o adoecimento dos trabalhadores ao processo de produção do Capitalismo (FETEC, 2006).

3.1.1 Primeiro momento da história da saúde do trabalhador

De acordo com Frias Junior (1999), desde a Antiguidade Greco-Romana, o trabalho já era observado como um fator gerador e modificador das condições de viver, adoecer e morrer dos homens, período este que pode ser considerado como o primeiro da história da saúde do trabalhador.

Entretanto, é preciso lembrar e ressaltar que somente os escravos trabalhavam naquela época, segundo Vieira (2017), onde estes eram considerados não-cidadãos, cabendo aos mesmos estarem expostos a riscos constantes relacionados ao trabalho. Logo, não existia uma preocupação em preservar a saúde daqueles trabalhadores envolvidos, levando em consideração que a mão de obra era abundante e só o que importava no contexto geral, eram os interesses dos cidadãos.

Conforme Gomes (2007), um papiro egípcio de Anastacius V, é o registro mais antigo sobre segurança do trabalho, onde o mesmo faz uma referência em relação a preservação da saúde e vida do trabalhador. Descrevendo as condições de trabalho de um pedreiro. Ainda no Egito, dessa vez em meados de 2.360 a.C., uma rebelião por parte dos trabalhadores envolvidos em minas de cobre, expôs ao faraó acerca da necessidade em melhorar a vida daqueles escravos.

Segundo Camisassa (2016), o que era visto mesmo naquela época, eram alguns estudos isolados que investigavam de alguma forma, as doenças do trabalho. Conforme estudos realizados pelo médico e filósofo grego Hipócrates (460-375 a.C.), considerado até os dias atuais como sendo o pai da medicina, descrevendo em um dos seus trabalhos, um quadro de intoxicação saturnina em um mineiro – saturnismo é o nome dado à intoxicação causada pelo chumbo.

Outros estudos isolados da época que relacionaram trabalho com doença, foram de Platão (Grécia, 427-347 a.C.), onde o mesmo descreveu e relacionou aos atletas profissionais, riscos eminentes ao surgimento de características ligadas ao sono, cansaço e situações de vertigens. Surgiram também, estudos realizados por Aristóteles (Grécia, 384-322 a.C.), relacionando as doenças dos mineiros, em virtude da infertilidade e impotência dos montadores a cavalo, dentre outras doenças ocupacionais da época (GOMES, 2007).

Já no início da era Cristã, foram encontrados estudos realizados por Plínio, O Velho, escritor e naturalista romano (23-79 d.C.), onde o mesmo descreveu em seu tratado “De História Naturalis”, a utilização dos primeiros equipamentos de proteção existentes a época por parte dos próprios escravos. Ainda que de forma improvisada, através de panos ou membranas de bexiga de animais para o rosto, como forma de atenuar a inalação de poeiras nocivas, em consequência da exposição constante aos chumbos e as poeiras, manifestando preocupação com o estado de saúde daqueles escravos envolvidos. Além disso, Plínio também descreveu diversas moléstias do pulmão acontecidas entre mineiros, assim como chamou a atenção para o envenenamento, em consequência do manuseio de compostos de enxofre e zinco (CAMISASSA, 2016).

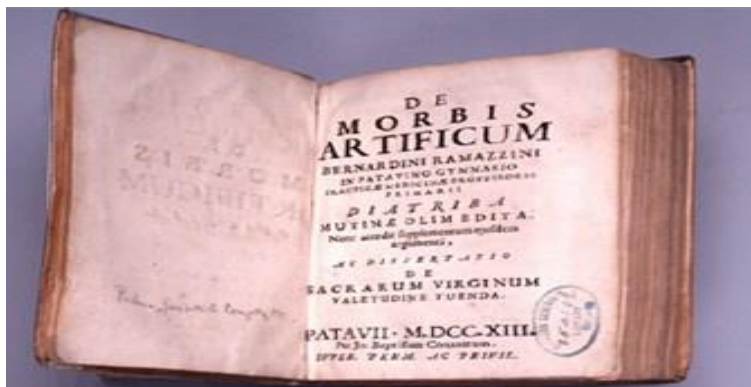
3.1.2 Segundo momento da história da saúde do trabalhador

Visto de forma negativa, sendo desprezado durante longo período entre a Antiguidade Clássica e a Idade Média, a figura do trabalho passou a ganhar outro tipo de conotação durante o Renascimento, já com avanços em relação as descobertas marítimas, o surgimento do mercantilismo, o incremento comercial e o desenvolvimento econômico no século XVI. A questão referente a saúde do trabalhador ganhou maior visibilidade e foi dado, então, abertura ao que pode vir a ser considerado como início do segundo momento da história da saúde do trabalhador, onde o trabalho passou-se a ser consolidado como um campo específico ligado a saúde (VIEIRA, 2017).

Segundo Fetec (2006), a obra mais antiga publicada neste período que trata das doenças ocupacionais, foi sobre a contaminação por metais entre os ourives em 1472, realizado por um médico alemão, Ulrich Ellenbog. Depois disso, foram realizadas seguidas denúncias sobre as condições de saúde dos mineiros, fundidores, soldadores, trabalhadores das salinas e, principalmente, sobre uma categoria muito importante à época: os marinheiros.

Segundo Camisassa (2006), em 1700, um médico italiano chamado Bernardino Ramazzini, publicou um trabalho sobre doenças ocupacionais, chamado “De Morbis Artificum Diatriba” – Doenças do Trabalho (Figura 1), no qual o mesmo relacionou os riscos à saúde causados por produtos químicos, poeiras, metais e outros agentes nocivos encontrados nas mais diversas atividades pelos trabalhadores em suas ocupações. Ramazzini procurava orientar os demais médicos a fazerem a seguinte pergunta a um determinado paciente: “ Qual o seu trabalho? ” Considerado, até os dias atuais, como sendo o pai da medicina ocupacional.

Figura 1 – “De Morbis Artificum Diatriba” (Doenças do Trabalho), registro de um trabalho sobre doenças ocupacionais publicado por Bernardino Ramazzini



FONTE: MONTEIRO (2015).¹

3.1.3 Terceiro momento da história da saúde do trabalhador

O que é considerado como o terceiro momento da história da saúde do trabalhador, tem início com a Revolução Industrial. Reconhecida como a fase moderna, onde o adoecimento dos trabalhadores passou-se a ser definitivamente relacionado com o processo de produção implantado pelo Capitalismo. Isto é, agora o acidente e a doença do trabalho passaram-se finalmente a ser entendidos como um fenômeno coletivo que necessita de ações sociais e políticas para que possa ser superado. O período em questão, não apenas por mera coincidência, também representa o surgimento de grandes organizações sindicais dos trabalhadores, através de entidades que se fizeram presentes diante da superação destas más condições de trabalho, como forma de uma bandeira de luta permanente em favor da classe trabalhista (FETEC, 2006).

Segundo Camisassa (2016), um dos marcos da legislação internacional durante essa época em relação à proteção do trabalho, foi à aprovação por parte do parlamento britânico, a partir de 1802, em razão de várias leis conhecidas como Leis das Fábricas – do inglês, Factory Law ou Factory Acts, com o objetivo de proteção do trabalho de mulheres e crianças, tanto no que se refere ao ambiente de trabalho, quanto às jornadas excessivas, algo rotineiro aquela época.

¹ MONTEIRO, Wanderson. **História – Bernardino Ramazzini**. 2015. Disponível em: <<https://wandersonmonteiro.wordpress.com/2015/06/22/historia-bernardino-ramazzini/>>. Acesso em: 15 mar. 2015.

Nesta mesma época, também surgiram na Alemanha, as primeiras leis de acidente de trabalho, o que também começou a acontecer nos outros países da Europa. Após a Segunda Guerra Mundial, a França foi o primeiro país a criar a obrigatoriedade em disponibilizar serviços médicos em empresas que empregassem a partir de dez trabalhadores (BRITO, 2009).

A sistematização dos procedimentos preventivos ocorreu primeiramente nos Estados Unidos, no início do século XX. Na África, Ásia, Austrália e na América Latina, os comitês de segurança e higiene nasceram logo após a fundação da Organização Internacional do Trabalho (OIT), em 1919 (MENDES, 2008).

Em 1996, foi publicada pela Internacional Organization for Standardization, uma Norma de Certificação conhecida por ISO 14000, cujo objetivo foi estabelecer um conjunto de instruções, sendo dividida em comitês e subcomitês de criação para sistemas de gestão ambiental com ênfase em empresas e organizações. Nesse mesmo ano, A British Standards, órgão britânico de elaboração de normas técnicas, publica a BS 8800 – Occupational Health and Safety Management Systems, norma que visava apresentar requisitos para implantação de um sistema de gestão de segurança e saúde no trabalho, também com ênfase para empresas e organizações (FERREIRA; PEIXOTO, 2012).

Independentemente da fase em qual a história da saúde do trabalho esteja envolvida, sabe-se que o trabalho na construção civil sempre esteve associado a utilização de um contingente considerável de pessoas, dos quais pouquíssimo tinham preparo e tão pouco consciência do que estavam fazendo para evitar acidentes, algo que lamentavelmente é visto até os dias atuais.

3.2 RELAÇÃO DE TRABALHO E SAÚDE NA CONSTRUÇÃO CIVIL NO BRASIL

A expressão “Construção Civil” surgiu em uma época que havia apenas duas classificações: engenharia militar e engenharia civil, de acordo com Gomes (2011). Entretanto, diante dos avanços tecnológicos, essa última foi sendo subdividida, criando desta forma, especializações como engenharia mecânica, elétrica, dentre outras. Portanto, a diferença básica entre engenharia civil e militar foi fundamental para viabilizar a construção civil no Brasil e essa diferença entre essas engenharias foi fundamental para a história da construção civil no país.

Diante disso, a construção civil no Brasil passou por fases distintas, iniciado em meados do século XVI, limitou-se à incorporação de técnicas estrangeiras à realidade local. Outra fase, compreendeu o intervalo entre a criação de escolas militares e de engenharia, conforme pôde ser visto após a chegada da corte portuguesa ao Brasil coincidindo com o final da década de 1930, onde passou-se a ser utilizado métodos e teorias científicas no setor. Por fim, a fase final, ocorrida entre o último período da década de 1930, com o surgimento de institutos com pesquisa tecnológica, algo que se estende até a atualidade (GOMES, 2003).

Com o avanço ocorrido durante esta última fase, o setor sofreu recentemente alterações no seu mercado de trabalho: a redução na disponibilidade de mão de obra e alterações na legislação trabalhista, passando-se assim a pressionar-se a melhoria das condições de absorção da força de trabalho e a redução de custos com o trabalho humano (FARAH, 1993).

Segundo Silva (1993), é notório que dentro do setor da construção civil, há uma grande necessidade de qualificação da mão de obra. A não qualificação dos operários tende a ocasionar dificuldades quanto a modernização do setor, pois gera desperdícios, proporciona baixa produtividade e contribui consequentemente para a má qualidade de uma determinada obra.

Além disso, os acidentes do trabalho também estão diretamente relacionados com a falta de formação técnica e profissional por parte dos trabalhadores, em virtude de má formação técnica e profissional dos envolvidos. Onde, segundo Medeiros e Rodrigues (2009), a construção civil, é um ramo em que se exige um grande cuidado quando o assunto é segurança, gestão com qualidade e respeito ao meio ambiente, levando-se em consideração, por exemplo, que são compostos por profissionais que atuam em área por muitas vezes com ambiente laboral insalubre e arriscado.

Novamente, segundo Farah (1993), cada condição de risco à saúde de um indivíduo, deve ser antecipadamente conhecida para que possam ser tomadas ações preventivas. Devendo assim, promover soluções para a proteção de todos os envolvidos através de programas de conscientização, onde é demonstrado, promovido e fiscalizado questões, quanto a saúde e segurança de todos os colaboradores presentes na construção civil.

Isto posto, a região Nordeste por ter uma representatividade importante dentro do cenário nacional, contribuindo significativamente na economia do país, apresenta um panorama diversificado e complexo quanto ao seu mercado de trabalho, com

peculiaridade para a área da engenharia civil, sendo por esse motivo, uma abordagem interessante a ser feita.

3.3 NORDESTE E SUA RELAÇÃO NA CONSTRUÇÃO CIVIL E SAÚDE DOS TRABALHADORES

Conforme dados fornecidos por uma estimativa divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2018, a população nordestina totaliza 56.760.780 habitantes, abrigoando cerca de 27% da população residente no Brasil.

A região Nordeste é a segunda região do país com maior peso nacional na construção civil, correspondendo a aproximadamente 14,2% do valor total entre incorporações, obras e serviços. Logo, boa parte das atenções deste mercado têm se voltado para esta região. Estados como Bahia, Ceará, Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte, estão entre os mais procurados pelos investidores (CLETO GOMES – ADVOGADOS ASSOCIADOS, 2014).

É necessário estar atento para uma mudança no cenário do trabalho no Nordeste, com o surgimento de novas modalidades e ampliação do mercado de trabalho nas áreas mais afastadas das grandes cidades. Além da diferença entre as zonas rural e urbana, existe também uma desigualdade no que diz respeito aos trabalhadores formais e informais, onde segundo o Boletim Estatístico Regional da Previdência Social de Março de 2013, o Nordeste contava com 12.239.280 empregados, desses, apenas 5.860.830 tinham carteira de trabalho assinada (BARACHO, 2013).

No cenário da região Nordeste, o Rio Grande do Norte chama a atenção dentro da região não apenas por suas belezas naturais, mas também pelo potencial de crescimento existente em termos de atividades econômicas que podem vir a ser desenvolvidas a curto, médio e longo prazo. Refletindo naturalmente, no mercado de trabalho e por consequência na mão de obra necessária para os mais diversos mercados existentes, conforme poderá ser visto e abordado mais adiante.

3.4 ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E SUA RELAÇÃO NA CONSTRUÇÃO CIVIL E SAÚDE DOS TRABALHADORES

Segundo Francisco (2010), a economia do estado, baseia-se no comércio, na

indústria têxtil, na agroindústria, no turismo, bem como na extração e processamento de petróleo. Desses, a cana-de-açúcar é líder na atividade agrícola e a atividade industrial, é concentrada na região metropolitana de Natal.

Levando-se em consideração o setor da construção civil, mesmo sem registrar crescimento recente, o Rio Grande do Norte subiu no ranking dos maiores construtores da região Nordeste, saindo da 5ª colocação para a 4ª, ultrapassando o Maranhão, ficando atrás apenas de Estados como Bahia, Ceará e Pernambuco, segundo dados presentes na Pesquisa Anual da Indústria da Construção (PAIC) de 2017, pelo IBGE.

Desta forma, através da presença significativa da construção civil no estado, levando-se em consideração a necessidade de atuação para o benefício de todos os envolvidos, seja empregador ou empregado, surge naturalmente a figura dos acidentes do trabalho, através de riscos diários existentes que pode vir a resultar em acidentes causados no exercício do trabalho.

3.5 ACIDENTES DE TRABALHO

3.5.1 Definição

De acordo com o Art. 19 da lei Federal nº 8.213/91, decretada e sancionada em 24 de julho de 1991, temos que:

Acidente do trabalho é aquele que ocorrer pelo exercício do trabalho a serviço da empresa, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte, ou perda, ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho. (BRASIL, 1991).

Segundo a Secretaria de Planejamento do Estado de Goiás (SEGPLAN), para o registro de um acidente de trabalho, devem ser adotados os seguintes procedimentos para o servidor estatutário (SEGPLAN, 2008):

1 - Em 2 (duas) vias originais, uma para o departamento pessoal do órgão e, outra para o atendimento médico; 4 (quatro) cópias da original (fotocópia em “xerox”), sendo uma para a Gerência de Saúde e Prevenção (GESPRE), uma para o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) pelo Sistema Único de Saúde (SUS),

uma para o Servidor (a) e uma para os Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT) do Órgão.

Já para o servidor comissionado, ainda segundo (SEGPLAN, 2008), os procedimentos serão o seguinte para o registro de um acidente de trabalho:

2 - Em 2 (duas) vias originais, uma para a GESPRES e outra para o CEREST, através do SUS, conforme recomendação dada.

3.5.2 Tipos de acidentes do trabalho

Diante disso, os acidentes de trabalho são divididos da seguinte forma, de acordo com o Art. 20 da lei Federal 8.213/91 (BRASIL, 1991):

- Acidente típico: são acidentes que ocorrem durante a execução do trabalho, decorrente da característica presente na atividade profissional desempenhada pelo segurado;
- Acidente de trajeto: são os acidentes ocorridos no trajeto entre a residência e o trabalho do segurado ou vice-versa;
- Doença ocupacional: ocasionado por qualquer tipo de doença profissional peculiar a determinado ramo de atividade constante na tabela da Previdência Social, podendo ser doença profissional, produzida ou desencadeada pelo exercício do trabalho peculiar a determinada atividade e também, doença do trabalho, que é adquirida ou desencadeada em função de condições especiais em que o trabalho é realizado e com eles se diretamente.

Outra vez, de acordo com a SEGPLAN (2008), em caso de acidente típico ou de trajeto, deverão ser realizados os seguintes procedimentos legais por parte do servidor:

1 - Providenciar os primeiros socorros ao acidentado e encaminhá-lo para o Pronto Socorro mais próximo; dependendo da gravidade da lesão, acionar o Corpo de Bombeiros ou o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) para fazer o atendimento adequado;

2 - Logo após o atendimento médico, o servidor acidentado ou seu representante deverá comunicar à chefia imediata do servidor, sobre o tratamento instituído, tempo de afastamento e data provável de retorno ao trabalho;

3 - Todo acidente deverá ser informado imediatamente por telefone ou pessoalmente ao SESMT e à CIPA do órgão envolvido, para fins de investigação.

Após comprovado o acidente de trabalho, caberá a SESMT fazer o devido registro e emitir a documentação legal para um servidor estatutário ou uma Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) para servidores contribuintes do INSS. Estes documentos, serão exigidos pela GESPARE para a concessão de licença por acidente de trabalho, licença esta do tipo “D”;

4 - O servidor acidentado deverá procurar junto ao SESMT do órgão, a ficha de registro de acidente para que seja feita a solicitação de licença por acidente de trabalho, através da GESPARE, órgão responsável por este tipo de situação;

5 - Todo acidentado, deverá primeiramente procurar o serviço médico do trabalho no órgão em que sua função é exercida, antes que possa retornar ao seu trabalho;

6 - Para o abono de ausência ao trabalho por motivo de acidente de trabalho por até 03 dias no mês, consecutivos ou não, deverá ser entregue um atestado médico à sua chefia imediata ou então à unidade de Recursos Humanos, do seu órgão de origem;

7 - Quando o afastamento por motivo de acidente de trabalho exigir mais de 03 dias de falta ininterruptos, no mesmo mês, o servidor deverá agendar perícia médica e comparecer na GESPARE no dia e horário agendados para que seja realizada avaliação médica pericial. Após esta avaliação, será emitido um laudo médico de inspeção de saúde, que é o único documento capaz de gerar abono de faltas neste caso, em específico.

Ainda segundo a (SEGPLAN, 2012), já em caso de doença ocupacional, deverão ser realizados os seguintes procedimentos legais por parte do servidor:

8 - Todo servidor suspeito de doença ocupacional, deverá informar imediatamente por telefone ou pessoalmente ao do órgão para fins de investigação e registro. O SESMT emitirá a devida documentação legal para o servidor estatutário ou servidores contribuintes do INSS (SEGPLAN, 2008);

9 - O servidor, em posse da documentação legal, fará a solicitação de licença por doença ocupacional junto ao GESPARE ou INSS, dependendo da sua categoria;

10 - Início do procedimento de Licença por doença ocupacional: um médico do trabalho ou médico assistente atesta a impossibilidade temporária para o exercício das funções do cargo por motivo de doença ou acidente que tenha relação de causa e efeito com o exercício de suas funções;

11 - Agendar uma perícia junto ao GESPRES para estabelecer nexo causal, comparecendo à perícia para submeter-se a exame médico pericial de posse da documentação legal, documentos pessoais e exames solicitados pelo médico assistente, isso se houver;

12 - Todo servidor afastado por doença ocupacional deverá procurar o serviço médico do trabalho no órgão em que exerce sua função, antes de retornar ao trabalho.

Com função fundamental dentro dos acidentes de trabalho, o CAT apresenta função de auxílio ao controle e prestação junto aos trabalhadores vítimas de acidentes do trabalho, sendo por isso, necessário uma abordagem acerca do mesmo.

3.6 COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO (CAT)

Considerado um documento necessário para o registro dos mais diversos tipos de acidentes do trabalho existentes, o CAT, além de ser destinado para fins de controle estatísticos e epidemiológicos junto aos órgãos Federais, visa principalmente, a garantia de assistência acidentária ao empregado junto ao INSS ou até mesmo de uma aposentadoria por invalidez. (PANTALEÃO, 2007).

De acordo com Waldhelm Neto (2017), atualmente, a CAT é emitida online. Após realizada sua emissão, o registro constará imediatamente no banco de dados do INSS. Existe também a possibilidade de que ela seja emitida de forma manual, mas essa opção está entrando cada mais em desuso. Muitas vezes o próprio INSS não aceita mais esta prática.

Sendo emitida e dividida da seguinte forma, segundo Waldhelm Neto (2017):

1 - CAT Inicial: refere-se a acidente de trabalho típico, trajeto, doença ocupacional e óbito imediato;

2 - CAT de Reabertura: é utilizada para casos de afastamento por agravamento de lesão referente ao acidente de trabalho ou doença ocupacional;

3 - CAT de Comunicação de Óbito: é utilizada, de forma exclusiva, para casos onde ocorra um falecimento decorrente de acidente ou doença ocupacional, após registro via CAT inicial.

Em ambas as etapas, a comunicação junto ao INSS é realizada através de um formulário (Figura 2, 3 e 4) gerado pela própria Previdência Social e que deverá estar preenchido em todos os seus campos obrigatórios.

Figura 2 – Formulário da CAT (Parte I – Emitente)

 **PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Comunicação de acidente de trabalho - CAT

1- Emitente ☐ Empregador ☐ Sindicato ☐ Médico ☐ Segurado ou dependente ☐ Autoridade pública					
2- Tipo de CAT ☐ Inicial ☐ Reabertura ☐ Comunicação de óbito					
I - EMITENTE					
Empregador					
3 - Razão Social / Nome 					
4- Tipo ☐ CGC/CNPJ ☐ CEI ☐ CPF ☐ NIT 			5- CNAE 		6 - Endereço - Rua/Av.
Complemento 		Bairro 	CEP 	7 - Município 	8 - UF Seleccione ▼
9 - Telefone 					
Acidentado					
10 - Nome 					
11 - Nome da mãe 					
12 - Data de Nascimento 		13 - Sexo ☐ Masculino ☐ Feminino		14 - Estado Civil ☐ Solteiro ☐ Casado ☐ Viúvo ☐ Divorciado ☐ Outro ☐ Ignorado	
15 - CTPS - Nº / Série / Data de Emissão 		16 - UF Seleccione ▼		17 - Remuneração Mensal R\$	
18 - Carteira de Identidade (RG) 		Data de Emissão 		Orgão Expedidor 	19 - UF Seleccione ▼
20 - PIS / PASEP / NIT 					
21 - Endereço - Rua / AV 					
Bairro 		CEP 		22 - Município 	23 - UF Seleccione ▼
24 - Telefone 					
25 - Nome da Ocupação 			26 - CBO (consulte CBO) 		
27 - Filiação à Previdência Social ☐ Empregado ☐ Tra. Avulso ☐ Seg. especial ☐ Médico Residente			28 - Aposentado ☐ Sim ☐ Não		29 - Áreas ☐ Urbana ☐ Rural

FONTE: BRASIL (2018).

Figura 3 – Formulário da CAT (Parte II – Emitente)

Acidente ou Doença				
30 - Data de Acidente	31 - Hora do Acidente	32 - Após quantas horas de trabalho?	33 - Tipo ☐ Típico ☐ Doença ☐ Trajeto	34 - Houve afastamento? ☐ Sim ☐ Não
35 - Último dia trabalhado	36 - Local do acidente	37 - Especificação do local do acidente	38 - CGC / CNPJ	39 - UF (Selecione ▼)
40 - Município do local do acidente		41 - Parte do corpo	42 - Agente causador	
43 - Descrição da situação geradora do acidente ou doença 		44 - Houve registro policial? ☐ Sim ☐ Não		
		45 - Houve morte? ☐ Sim ☐ Não		
Testemunhas				
46 - Nome				
47 - Endereço - Rua / Av / n° / comp.				
Bairro	CEP	48 - Município	49 - UF (Selecione ▼)	Telefone
50 - Nome				
51 - Endereço - Rua / Av / n° / comp.				
Bairro	CEP	52 - Município	53 - UF (Selecione ▼)	Telefone
Local e Data		Assinatura e carimbo		

FONTE: BRASIL (2018).

Figura 4 – Formulário da CAT (Parte III – Laudo médico)

II - ATESTADO MÉDICO deve ser preenchido por profissional médico			
Atendimento			
54 - Unidade de Atendimento médico	55 - Data	56 - Hora	
57 - Houve internação ☐ Sim ☐ Não	58 - Provável Duração do tratamento (dias)	59 - Deverá o acidentado afastar-se do trabalho durante o tratamento? ☐ Sim ☐ Não	
Lesão			
60 - Descrição e natureza da lesão 			
Diagnóstico			
61 - Diagnóstico provável		62 - CID-10	
63 - Observações 			
Local e Data		Assinatura e carimbo do médico com CRM	
III - INSS			
64 - Recebida em	65 - Código da unidade	66 - Número do CAT	Notas: 1 - A inexistência das declarações desta comunicação implicará nas sanções previstas nos artigos 171 e 299 do Código Penal. 2 - A comunicação de acidente do trabalho deverá ser feita até o 1º dia útil após o acidente, sob pena de multa, na forma prevista no art. 22 da Lei nº 8.213/91.
67 - Matrícula do Servidor	Assinatura do servidor		
A COMUNICAÇÃO DO ACIDENTE É OBRIGATÓRIA, MESMO NO CASO EM QUE NÃO HAJA AFASTAMENTO DO TRABALHO			

FONTE: BRASIL (2018).

A empresa é obrigada a informar à Previdência Social todos os acidentes de trabalho ocorridos com seus empregados, mesmo que não haja afastamento das atividades, até o primeiro dia útil seguinte ao da ocorrência. Já em caso de morte, a comunicação deverá ser imediata pelo site (BRASIL, 2016).

Segundo a Previdência Social, a empresa que não informar o acidente de trabalho dentro do prazo legal estará sujeita à aplicação de multa, conforme disposto presente nos artigos 286 e 336 do decreto 3.048/990. Caso a empresa não faça o registro junto ao CAT, o próprio trabalhador, o dependente, a entidade sindical, o médico ou até mesmo uma autoridade pública, poderão efetivar a qualquer momento o registro deste instrumento junto à Previdência Social, o que não exclui a possibilidade da aplicação da multa à empresa (BRASIL, 2016).

Para ser atendido nas agências do INSS, segundo Brasil (2016), deverá ser apresentado no mínimo, um documento de identificação com foto e o número do CPF. Para qualquer que seja o caso, deverão ser emitidas seis vias, sendo: 1ª via ao INSS; 2ª via ao segurado ou dependente; 3ª via do sindicato de classe do trabalhador; 4ª via à própria empresa; 5ª via ao SUS e a 6ª via a Delegacia Regional do Trabalho (DRT).

É inevitável referir-se a CAT e não abordar as Normas Regulamentadoras (NRs), principalmente se for levado em consideração que são através das NRs que as mais diversas atividades trabalhistas existentes são regidas, conforme seja identificado o grau de risco existente para um determinado ambiente de trabalho e quais medidas de proteção preventivas deverão ser tomadas, pensando na saúde e segurança de todos os envolvidos.

3.7 NORMAS REGULAMENTADORAS

Conforme consta na NR 1, as NRS são consideradas de observância obrigatória por parte de empresas privadas e públicas, pelos órgãos públicos da administração direta e indireta, bem como pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, que possuam empregados regidos pela CLT (BRASIL, 1978).

Cada Norma Regulamentadora visa a prevenção de acidentes e doenças provocadas ou agravadas pelo serviço, estabelecendo parâmetros mínimos e suas devidas instruções relacionadas a saúde e segurança do trabalhado, conforme sua atividade ou função exercida, servindo além disso, como uma referência para ações

dos empregadores e posterior orientação a seus funcionários, com intuito de que o ambiente laboral seja o mais saudável e seguro possível (BRASIL, 1978).

Primeiramente, a lei nº 6.514 de 22 de dezembro de 1977, estabeleceu a redação dos art. 154 a 201 da CLT, relativas à segurança e medicina do trabalho, conforme o art. 200 da CLT, cabe ao ministério do trabalho estabelecer as disposições complementares às normas relativas à segurança e medicina do trabalho. Desta forma, em 08 de junho de 1978, o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) aprovou a Portaria nº 3.214, que regulamentou as normas regulamentadoras pertinentes a segurança e medicina do trabalho (BRESSI, 2017).

Ainda segundo Bressi (2017), em 1978, através da portaria nº 3.214, foram aprovadas 28 NR's. No entanto, atualmente, temos 36 (trinta e seis) NR's aprovadas pelo MTE.

Entretanto, levando-se em consideração que o presente trabalho tomou a liberdade de relacionar questões pertinentes a saúde e segurança diretamente no setor da construção civil, nada mais coerente do que abordar a NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, cuja norma abrange questões específicas e próprias de atividades na construção civil.

3.7.1 Norma Regulamentadora 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção

Esta NR estabelece diretrizes de ordem administrativa, de planejamento e de organização, que objetivam a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho na Indústria da Construção (BRASIL, 1978)

Consideram-se atividades da Indústria da Construção as constantes do Quadro I, Código da Atividade Específica, da NR as atividades e serviços de demolição, reparo, pintura, limpeza e manutenção de edifícios em geral, de qualquer número de pavimentos ou tipo de construção, inclusive manutenção de obras de urbanização e paisagismo. Sendo vedado o ingresso ou a permanência de trabalhadores no canteiro de obras, sem que estejam assegurados pelas medidas previstas nesta NR e compatíveis com a fase da obra (BRASIL, 1978).

Desta forma, a NR 18 pode ser considerada uma das normas mais importantes para a construção civil, sendo também a mais completa, pois especifica e de maneira

bem detalhada, cada tipo de situação, trazendo orientações para cada tipo de serviço e para cada tipo de ambiente dentro do grande ramo dos canteiros de obra, proporcionando desta forma, a manutenção da segurança dos trabalhadores. Para que seja cumprido o que se sugere esta NR, é necessário comunicar em primeiro lugar, junto à Delegacia Regional do Trabalho, a realização da obra, informando o tipo de construção, endereço da obra e do responsável, datas previstas de início e finalização, bem como o número máximo de trabalhadores que irão atuar na obra (CHAVES, 2016).

Para auxiliar no cumprimento de suas exigências, de acordo com Sant'ana (2017), a NR 18 exige também a implantação do chamado Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção (PCMAT) para canteiros que tenham pelo menos 20 funcionários. O PCMAT, que deve ficar no canteiro à disposição da fiscalização por parte do MTE, deve ser elaborado por um profissional legalmente habilitado na área de segurança do trabalho e precisa contemplar as exigências contidas na NR 9.

Os seguintes documentos que integram o PCMAT, novamente segundo Sant'ana (2017), são:

1. Memorial sobre condições e meio ambiente de trabalho nas atividades e operações, levando-se em consideração riscos de acidentes e de doenças do trabalho e suas respectivas medidas preventivas;
2. Projeto de execução das proteções coletivas em conformidade com as etapas de execução da obra;
3. Especificação técnica das proteções coletivas e individuais a serem utilizadas;
4. Cronograma de implantação das medidas preventivas definidas no PCMAT em conformidade com as etapas de execução da obra;
5. Layout inicial e atualizado do canteiro de obras e/ou frente de trabalho, contemplando, inclusive, previsão de dimensionamento das áreas de vivência;
6. Layout inicial do canteiro de obras, contemplando, inclusive, previsão de dimensionamento das áreas de vivência;
7. Programa educativo contemplando a temática de prevenção de acidentes e doenças do trabalho, com sua carga horária.

Para que seja realizado uma identificação, análise e posterior comprovação quanto ao cumprimento ou não desta ou de outras demais normas em uma determinada situação de acidente de trabalho, é necessário que os processos passem

pelo INSS para que seja possível obter conclusões acerca de possíveis condições inapropriadas por parte do empregador ou possível negligência pela parte do empregado.

3.8 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL (INSS)

Criado em 27 de junho de 1990, durante a gestão do então presidente Fernando Collor de Mello, por meio do Decreto Federal nº 99.350, a partir da fusão entre 2 sistemas previdenciários mais antigos, o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) e o Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social (IAPAS), como autarquia vinculada ao Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS) (BRASIL, 2017).

Segundo a Previdência Social, o INSS funciona como uma espécie de “caixa” previdenciário, recebendo a contribuição obrigatória por parte dos trabalhadores com carteira registrada, podendo vir a receber uma contribuição voluntária de empregados domésticos, trabalhadores avulsos, autônomos, contribuintes individuais, segurados especiais, segurados facultativos, entre outros, exceto os servidores públicos (BRASIL, 2017).

Ainda segundo a Previdência Social, parte do montante que é repassado ao INSS é pago pelas empresas. O valor que é arrecadado com as contribuições se torna uma forma de seguro que garante uma estabilidade ao trabalhador que, por algum motivo, possa estar impossibilitado de realizar suas funções. Desta forma, a arrecadação é destinada aos seguintes benefícios: aposentadoria por invalidez, aposentadoria por idade, aposentadoria por tempo de contribuição, aposentadoria especial, auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade, auxílio acidente, pensão por morte, auxílio reclusão e reabilitação profissional (BRASIL, 2017).

Atualmente, o INSS instituiu uma nova sistemática de concessão de benefícios acidentários que teve impacto sobre a forma como são levantadas as estatísticas de acidentes de trabalho, sendo principalmente, possível surgir ocorrência referente a acidente sem CAT registrada, (BRASIL, 2017).

Em seu banco de dados, o INSS armazena dados referentes aos acidentes de trabalho, bem como seu grau de gravidade e suas consequências, classificando-os de acordo com Brasil (2006), da seguinte forma:

Assistência médica: consiste de um atendimento médico seguido da pronta recuperação do segurado para o retorno do exercício em sua atividade laborativa;

Incapacidade com afastamento inferior a 15 dias: é a interrupção do exercício laboral durante o período de tratamento psicofísico-social em consequência de um acidente de trabalho, sendo que este tipo de afastamento, quando inferior ou igual a 15 dias, não gera pagamento por parte do INSS, sendo sua remuneração salarial referente a esse período ausente, responsabilidade do empregador (BRASIL, 2006);

Incapacidade com afastamento superior a 15 dias: é a interrupção do exercício laboral durante o período de tratamento psicofísico-social em consequência de um acidente de trabalho, sendo que este tipo de afastamento, quando superior a 15 dias, gera direito ao recebimento de benefício acidentário pago pelo INSS;

Incapacidade permanente: refere-se aos segurados que ficaram permanentemente incapacitados para o exercício laboral. A incapacidade permanente pode ser de dois tipos: a) parcial, é quando após o devido tratamento psicofísico-social, o segurado apresentar sequela definitiva que implique na redução da capacidade laborativa em determinada atividade, permitindo porém, o desempenho em uma nova atividade após um processo de reabilitação profissional, nos casos indicados pela perícia médica do INSS, captada a partir da concessão do benefício auxílio-acidente e b) total, é quando o segurado apresentar incapacidade permanente e total para o exercício de qualquer atividade laborativa, captada a partir da concessão do benefício de aposentadoria por invalidez causada por acidente de trabalho;

Óbito: é quando ocorre o falecimento do segurado em função do acidente de trabalho durante o exercício laboral. Esta informação é captada a partir do registro da CAT por morte decorrente de acidente de trabalho e da habilitação de pensão por morte por acidente de trabalho em caso de morte de segurado em gozo de benefício acidentário, tendo em vista que estas pensões são, necessariamente, vinculadas ao óbito decorrente de acidente de trabalho (BRASIL, 2006).

Isto posto, cabe ao INSS constatar em seu banco de dados e dentre diversas informações, por exemplo, se um determinado segurado teve seu direito a um afastamento do trabalho aceito através de uma necessidade que foi comprovada junto aos órgãos competentes e seus profissionais encarregados.

3.9 AFASTAMENTO DO TRABALHO

Para que seja possível obter um afastamento do trabalho por doença através do INSS, o trabalhador terá que marcar uma perícia feita pelos médicos do próprio Instituto. Muitas vezes, o encaminhamento para o INSS é feito pela própria empresa, apesar de não existir essa obrigação. Onde, o período de afastamento do trabalho através do INSS, começa a ser contado a partir do dia em que o segurado dá entrada no processo, sendo possível que a perícia seja agendada algumas semanas depois da solicitação (GRUPO MONGERAL AEGON, 2018).

Desta forma, o trabalhador receberá o salário de forma retroativa, mas ficará sem ele enquanto o resultado da perícia não sair, segundo Grupo Mongeral Aegon (2018). E em até 15 dias, o contribuinte receberá uma carta estipulando a data, o valor e o local de recebimento, caso a perícia acate a solicitação do mesmo, caso contrário, poderá ser interpelado um recurso ou, em último caso, recorrer à justiça.

Se o empregado tiver algum tipo de sequela e não puder retomar ao seu antigo cargo, a empresa poderá oferecer um programa de readaptação para que ele possa exercer nova atividade. Onde, de acordo com a CLT (Brasil, 1978), o período de estabilidade do segurado que recebia auxílio-doença acidentário é de 12 meses. No caso de auxílio-doença comum, não há estabilidade garantida após o retorno. E, caso o funcionário for afastado devido à aposentadoria por invalidez, a empresa fará a suspensão do contrato de trabalho, nessa situação, o INSS pagará o salário do trabalhador nos anos seguintes e a cada dois anos o empregado deverá passar por nova perícia médica, retornando ao trabalho se for constatado que ele está curado

Durante os registros de acidentes do trabalho realizados pelo INSS em seu banco de dados, armazena-se uma série de informações que podem vir a auxiliar durante a elaboração de medidas preventivas, baseando-se em diversos itens de risco à integridade física dos seus segurados em uma determinada área de trabalho, por exemplo, e para auxiliar na elaboração do levantamento destes dados, foi criado o Observatório Digital de Saúde e Segurança do Trabalho.

3.10 OBSERVATÓRIO DIGITAL DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

Desenvolvido e mantido pelo Ministério Público do Trabalho em cooperação

com a Organização Internacional do Trabalho no Âmbito do Fórum Smartlab de Trabalho Decente, tratando-se de uma ferramenta diferencial no segmento de acesso as estatísticas que anteriormente eram encontradas perdidas em bancos de dados governamentais ou em anuários abstratos e confusos, dificultando possíveis pesquisas acerca do assunto e claro, sua compressão (Observatório Digital de Saúde e Segurança no Trabalho (MPT-OIT), 2018).

Entre as visões apresentadas, destacam-se indicações de incidência, número de notificação de Acidentes, gastos previdenciários acumulados, dias perdidos de trabalho, mortes acidentárias, localização geográfica, ramos de atividade e perfil das vítimas.

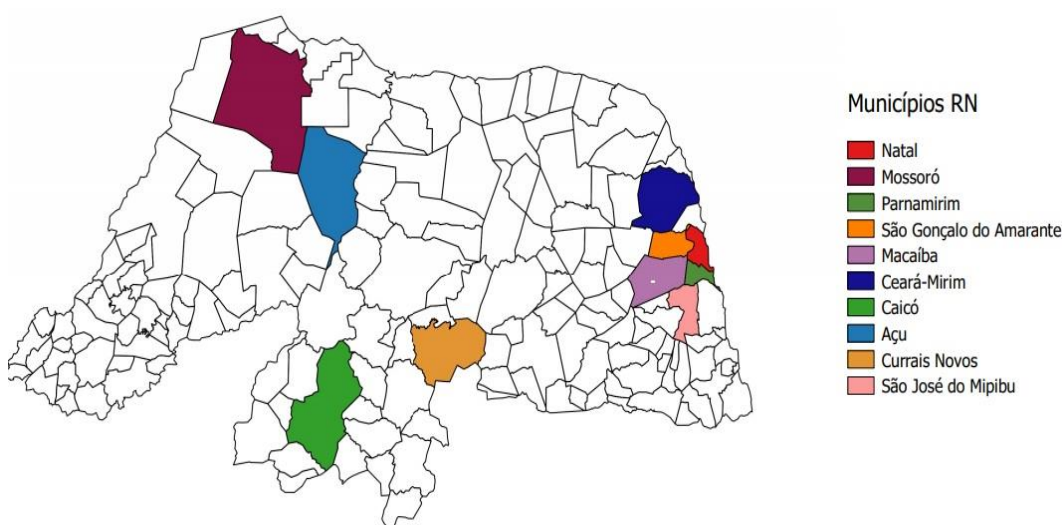
4 METODOLOGIA

4.1 ÁREA DE ESTUDO

O estado do Rio Grande do Norte situa-se na região Nordeste, dividido em 167 municípios com uma área total de 52 811,126 km², o que equivale a 3,42% da área do Nordeste, com uma população estimada de 3.479.010 milhões de habitantes, de acordo com os dados fornecidos numa estimativa recentemente divulgada pelo IBGE, em 2018. Além disso, o Rio Grande do Norte é o 16º estado mais populoso do Brasil, possuindo o melhor IDH e a maior renda per capita da região Nordeste.

O estudo propõe obter informações sobre a quantidade de afastamentos do trabalho ocorridos em alguns municípios que foram abordados no seguinte trabalho (Figura 5) referente ao estado do Rio Grande do Norte na área da construção civil. Quantitativamente será analisado dados como gênero, causas dos afastamentos, impactos previdenciários e dias de trabalho perdidos, levando-se em consideração que estes serão os pontos principais a serem analisados neste estudo, baseado em dados divulgados entre 2015 a 2018.

Figura 5 – Mapa do Rio Grande do Norte e os municípios analisados



FONTE: Autoria própria.

Onde, desta forma, foram escolhidos os municípios anteriormente destacados, por serem ativamente os 10 municípios mais populosos do estado do Rio Grande do Norte (Tabela 1) com suas estimativas populacionais, divulgadas pelo IBGE em 2018,

representando mais de 50% em todo o estado, por exemplo, sendo além disso, polos principais da economia no estado e consequentemente, na indústria da construção civil.

Tabela 1 – Lista dos principais municípios do estado do Rio Grande do Norte e suas populações

Posição	Município	População
1º	Natal	877.640
2º	Mossoró	294.076
3º	Parnamirim	255.793
4º	São Gonçalo do Amarante	101.102
5º	Macaíba	79.732
6º	Ceará-Mirim	73.099
7º	Caicó	67.554
8º	Açu	57.644
9º	Currais Novos	44.664
10º	São José do Mipibu	43.640

FONTE: IBGE (2018).

Logo, o estudo justifica-se pela grande quantidade de afastamentos do trabalho municipais ocorridas no Rio Grande do Norte, necessitando-se a realização de estudos relacionados a essa temática, tendo em vista que irá auxiliar em pesquisas de áreas previdenciárias e de saúde, bem como servirá de alerta para os empresários de todo o estado, sobre a importância quanto a emissão da CAT.

Sendo importante que os órgãos governamentais e as empresas estejam cientes que a CAT é o principal meio que apresenta o conteúdo adequado para notificação e consequentemente, a obtenção de números mais precisos de acidentes do trabalho e consequentemente, uma análise mais concisa dos afastamentos do trabalho, levando-se em consideração que este é um documento considerado adequado para que sejam notificados os números de acidentes, já que trata-se de um documento padronizado de grande abrangência e que se tornou uma importante fonte de dados sobre os acidentes de trabalho e doenças profissionais.

Isto é, quanto maior a informação de dados e sua precisão, melhor será o entendimento quanto aos afastamentos do trabalho, como por exemplo, desde suas causas, gênero e até locais com maior incidência; sendo possível obter uma maior

probabilidade e confiabilidade quanto a efetividade de atividades preventivas, ou seja, permitirá uma maior eficiência quanto a prováveis investimentos a serem realizados.

4.2 PROCEDIMENTO

O tipo de técnica utilizada foi à análise e coleta de dados, por meio de documentação indireta que permitiu a descrição quantitativa e objetiva do conteúdo inicialmente abordado, sendo possível desta forma, realizar o levantamento e o desenvolvimento de dados através de documentos oficiais disponíveis em órgãos de credibilidade e referência quanto às informações necessárias.

Segundo Lakatos e Marconi (2010), a documentação indireta é caracterizada pela fase de pesquisa que é realizada com o intuito de recolher informações previamente sobre o campo de interesse de estudo. Onde, os resultados obtidos serão demonstrados e discutidos através de tabelas, para que seja possível obter uma melhor análise e compreensão quanto ao estudo proposto.

Isto posto, a pesquisa teve início em março de 2019, tendo como principais fontes e consultas realizadas, o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), assim como o Observatório Digital de Saúde e Segurança do Trabalho que contribuíram para o levantamento e a compilação de dados através de documentos oficiais disponibilizados, além de outros materiais de estudos voltados para a área de interesse do trabalho que auxiliaram na construção da pesquisa.

Foi utilizado como uma das principais fontes da pesquisa, dados contidos no Observatório de SST, que facilitou o acesso à estatísticas necessárias para desenvolver o tema em estudo. O estudo analisou as estatísticas municipais de afastamentos do trabalho, enumerando a quantidade de afastamentos por gênero, causas dos afastamentos, impactos previdenciário e dias perdidos de trabalho entre o período de 2015 a 2018, utilizando como referência os 10 municípios mais populosos do Estado do Rio Grande do Norte, elaborando o máximo de informações oficiais e possíveis referentes a cada um destes municípios.

Durante a obtenção dos dados, observou-se que diante da quantidade de anos analisados e a repetitividade entre informações existentes, a necessidade em agrupar determinados períodos para que fosse possível obter um quantitativo maior e assim, auxiliasse na etapa de elaboração dos resultados colhidos, otimizando processos de organização, ilustração e conclusão dos dados apresentados e discutidos.

Desta forma, foram armazenadas informações dos anos de 2015 e 2016 em um agrupamento por biênio: “2015/2016”, já os anos de 2017 e 2018, foram incorporados como sendo um agrupamento por biênio: “2017/2018”.

Por fim, é interessante que seja feito um adendo quanto as causas dos afastamentos do trabalho, onde foi levado em consideração a Classificação Internacional de Doenças (CID), uma das principais ferramentas epidemiológicas do cotidiano médico, cuja principal função é monitorar a incidência e prevalência de doenças, através de uma padronização universal, em sua versão atual (CID-10), de acordo com Gabriel (2016). E conforme consta nos parâmetros divulgados pelo Observatório Digital de Saúde e Segurança do Trabalho, que estiveram presentes nos afastamentos analisados, organizando-os em abreviações para que fosse possível armazenar de forma mais ilustrativa e consequente leitura das informações presentes nos gráficos (Tabela 2).

Tabela 2 – Significado das doenças abreviadas nas causas dos afastamentos do trabalho

Abreviação	Significado da Doença	Código CID-10
Amputaç.	Amputações	Z89
Apar. Dig.	Aparelho Digestivo	K00-K93
Circulatór.	Circulatórias	I00-I99
Ferimentos	Ferimentos	S00-T99
Fraturas	Fraturas	S00-T99
Genit. e Urin.	Genitais e Urinárias	N00-O99
Infec. e Paras.	Infeciosas e Parasitárias	A00-B99
Luxações	Luxações	S00-T99
Men. e Com.	Mentais e Comportamentais	F00-F99
Nervosas	Nervosas	G00-G99
Oculares	Oculares	H00-H59
Ost. e Tec. Conj.	Osteomuscular e Tecido Conjuntivo	M00-M99
Outros	Outros	-
Pele e Tec. Sub.	Pele e Tecido Subcutâneo	L00-L99
Queimaduras	Queimaduras	T20-T25
Respiratórias	Respiratórias	J00-J99
Sequelas	Sequelas	-
Traumat.	Traumatismos	S00-T99

FONTE: CID-10 (2008).

5 RESULTADOS E DISCUSSÕES

É importante e necessário que sejam identificados a quantidade de afastamentos do trabalho ocorridos nos municípios em evidência, analisando-os de uma forma geral e individualizada, além de identificar também os afastamentos do trabalho por gênero ao longo do período proposto, ou seja, se o afastado é do gênero masculino ou feminino.

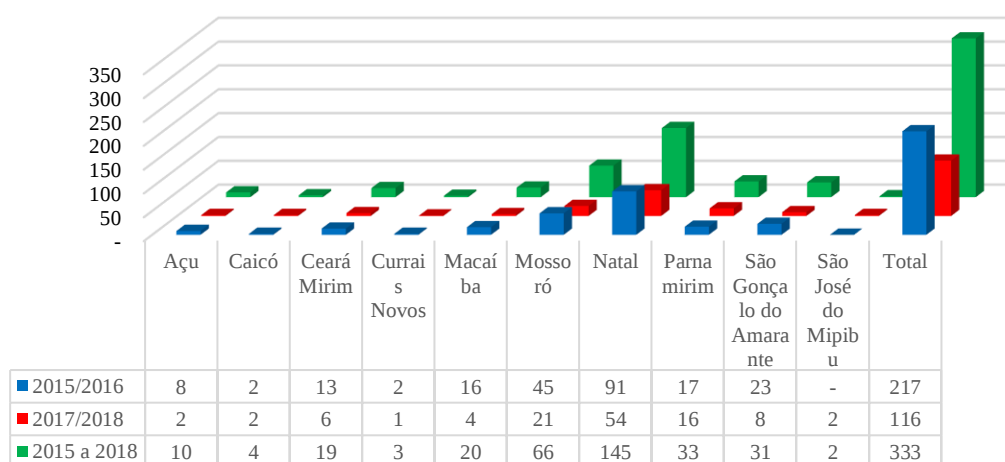
Também serão detalhadas as principais causas dos afastamentos do trabalho, além do impacto previdenciário ocorrido, isto é, o quanto de gastos a Previdência Social teve em decorrência dos afastamentos ocorridos e por fim, os dias de trabalho que foram perdidos.

Onde, serão discutidos cada um destes itens, armazenando o máximo de informações e da forma mais detalhada possível para fazer as devidas ponderações.

5.1 QUANTIDADE DE AFASTAMENTOS DO TRABALHO ENTRE TODOS OS MUNICÍPIOS ANALISADOS

Analisando a quantidade de afastamentos do trabalho registrado entre os municípios analisados neste presente trabalho, observa-se que ocorreram reduções consecutivas ao passar dos anos desde 2015 até 2018 (Figura 6).

Figura 6 – Quantidade de afastamentos do trabalho divulgados pelo INSS em todos os municípios analisados por biênios e entre 2015 a 2018



FONTE: Observatório Digital de Saúde e Segurança no Trabalho (2018).

Isso pode ser explicado pela própria queda ocorrida entre o referido período no mercado da construção civil, onde os números de trabalhadores foram reduzidos e consequentemente, os números de afastamentos relacionados ao trabalho também.

Onde, segundo dados do IBGE, no ano de 2018, o setor da construção civil demitiu 61 mil trabalhadores entre o trimestre de 2014 e o primeiro trimestre de 2018, queda de cerca de 42,65% na força de trabalho, levando em consideração a nível nacional.

Segundo Gomes (2019), através da PAIC junto ao IBGE, a indústria da construção civil perdeu cerca de 93,6 mil pessoas, ocupações e fechou 564 empresas entre 2016 e 2017. No mesmo período, o valor gerado pelas incorporações, obras e/ou serviços caiu 9,6%, recuando para R\$ 280 bilhões, em termos nominais.

Já a nível do estado, desde 2016, pelo menos, até o fim de 2018, nenhum empreendimento imobiliário foi lançado no estado desde então, segundo dados do Sindicato da Indústria da Construção Civil (SINDUSCON) no estado do Rio Grande do Norte.

Em termos percentuais, constatou-se que o período de 2015/2016 foi responsável por cerca de 65,17% (cerca de 2/3 do total) dos afastamentos do trabalho, enquanto o período de 2017/2018 obteve aproximadamente 34,83% (cerca de 1/3 do total), ambos, quando comparados a todo o período de 2015 a 2018.

Já em relação aos afastamentos do trabalho ocorridos por município, analisando individualmente, percebe-se que os municípios mais populosos do estado, proporcionalmente, também foram os que mais apresentaram afastamentos do trabalho, excetuando Caicó que apresenta uma população ativa inferior a de Açu, porém, apresentou menor percentual de afastamentos do trabalho quando comparado.

Líder dos afastamentos do trabalho no estado, Natal, por exemplo, apresentou 91 casos de afastamentos do trabalho entre 2015/2016, representando 41,93% entre todos os municípios em destaque no referido período, além de resultar em 54 casos entre 2017/2018, representando cerca de 46,55% entre todos os municípios analisados dentro do período proposto.

Enquanto que entre 2015 a 2018, Natal representou 43,54% de todos os afastamentos do trabalho ocorridos entre os municípios analisados, seguido por Mossoró (19,82%), Parnamirim (9,91%), São Gonçalo do Amarante (9,31%), Macaíba (6,00%), Ceará Mirim (5,70%), Açu (3,00%), Caicó (1,20%), Currais Novos (0,90%) e

São José do Mipibu (0,60%).

Uma outra análise a ser considerada, refere-se à quantidade de afastados do trabalho por identidade do gênero, isto é, se os envolvidos são do gênero masculino ou feminino.

5.2 AFASTAMENTOS DO TRABALHO POR GÊNERO ENTRE TODOS OS MUNICÍPIOS ANALISADOS

Analizando os dados que foram obtidos, constata-se que a grande maioria de pessoas do gênero masculino se envolvem mais com afastamentos do trabalho quando comparado ao gênero feminino (Tabela 3).

Os municípios de Açu, Caicó, Ceará Mirim e Currais Novos, por exemplo, não tiveram nenhum caso de afastamento do trabalho com pessoas do gênero feminino, enquanto os municípios de Natal (13), Mossoró (6) e Parnamirim (4) apresentaram, respectivamente as maiores incidências de afastamentos do trabalho ocorridos com pessoas do gênero feminino.

Geralmente, de acordo com Silva (2013), às mulheres são direcionadas para os trabalhos considerados mais leves e que atribuem suas características ao gênero feminino, o que faz sentido diante dos dados obtidos, tendo em vista que o gênero masculino geralmente tende a ser requisitado para serviços de mais força física e, por conseguinte, sob maiores riscos a sua integridade física.

Ainda segundo Silva (2013), no processo de terceirização de serviços, que ocorre no setor da construção civil, as mulheres geralmente são as principais vítimas de irregularidades realizadas por empresas terceirizadas, pois estas empreiteiras, em alguns casos, utilizam-se de alguns artifícios para não registrar o trabalho feminino ou para fazer com que as mulheres abram mão de alguns dos seus direitos, o que pode vir a ser mais um indicador da amostragem reduzida de mulheres no referido setor.

Isto posto, segundo os dados obtidos, o gênero masculino representou 92,63% e 91,38% entre os afastamentos do trabalho obtidos no período entre 2015/2016 e 2017/2018, respectivamente. Enquanto que se for levado em consideração o período de 2015 a 2018, o gênero masculino apresentou uma taxa de cerca de 92,19% de pessoas do gênero masculino afetados por algum tipo de acidente de trabalho que culminou em seus afastamentos de suas atividades profissionais.

Tabela 3 – Afastamentos do Trabalho divulgados pelo INSS por gênero em todos os municípios analisados entre 2015/2016 e 2017/2018

Município	2015/2016		2017/2018	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Açu	8	-	2	-
Caicó	2	-	2	-
Ceará Mirim	13	-	6	-
Currais Novos	2	-	1	-
Macaíba	16	-	3	1
Mossoró	41	4	19	2
Natal	82	9	50	4
Parnamirim	15	2	14	2
São Gonçalo do Amarante	22	1	8	-
São José do Mipibu	-	-	1	1
TOTAL	201	16	106	10

FONTE: Observatório Digital de Saúde e Segurança no Trabalho (2018).

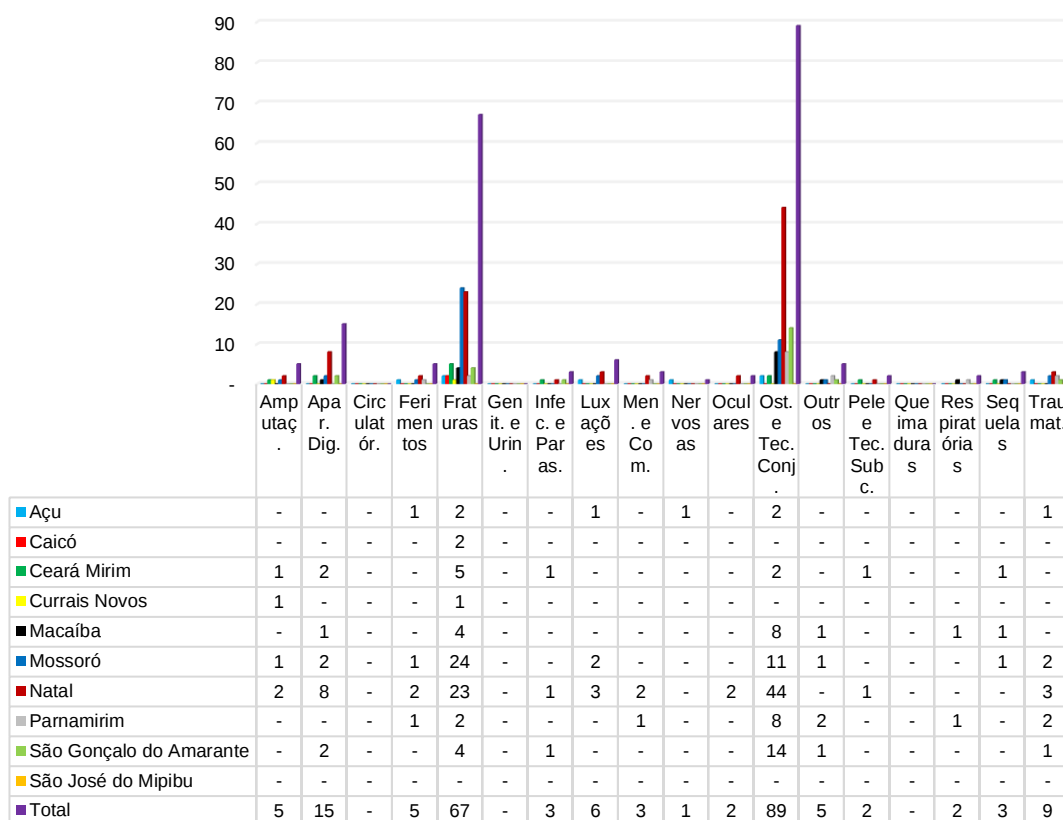
É oportuno também, de acordo com Amaro, Silva Filho e Santos (2016), destacar que simplesmente existe ainda uma quantidade acentuada de participação masculina quando comparado com a participação feminina na área da construção civil.

Neste sentido, embora seja perceptível a maior inserção feminina no mercado de trabalho em dados recentes, entretanto, há ainda uma discrepância considerável nas ocupações entre os dois gêneros, com enorme supremacia do gênero masculino.

5.3 PRINCIPAIS CAUSAS DOS AFASTAMENTOS DO TRABALHO NOS MUNICÍPIOS ANALISADOS

Analisando as principais causas que provocaram os afastamentos do trabalho nos municípios considerados, observou-se que doenças osteomusculares e do tecido conjuntivo, além de fraturas, respectivamente, lideram as principais causas identificadas durante os afastamentos ocorridos entre o período de 2015 e 2016 (Figura 7), com destaque também para afastamentos causados por doenças do aparelho digestivo e traumatismos.

Figura 7 – Principais causas dos afastamentos do trabalho divulgados pelo INSS nos municípios analisados no biênio 2015/2016



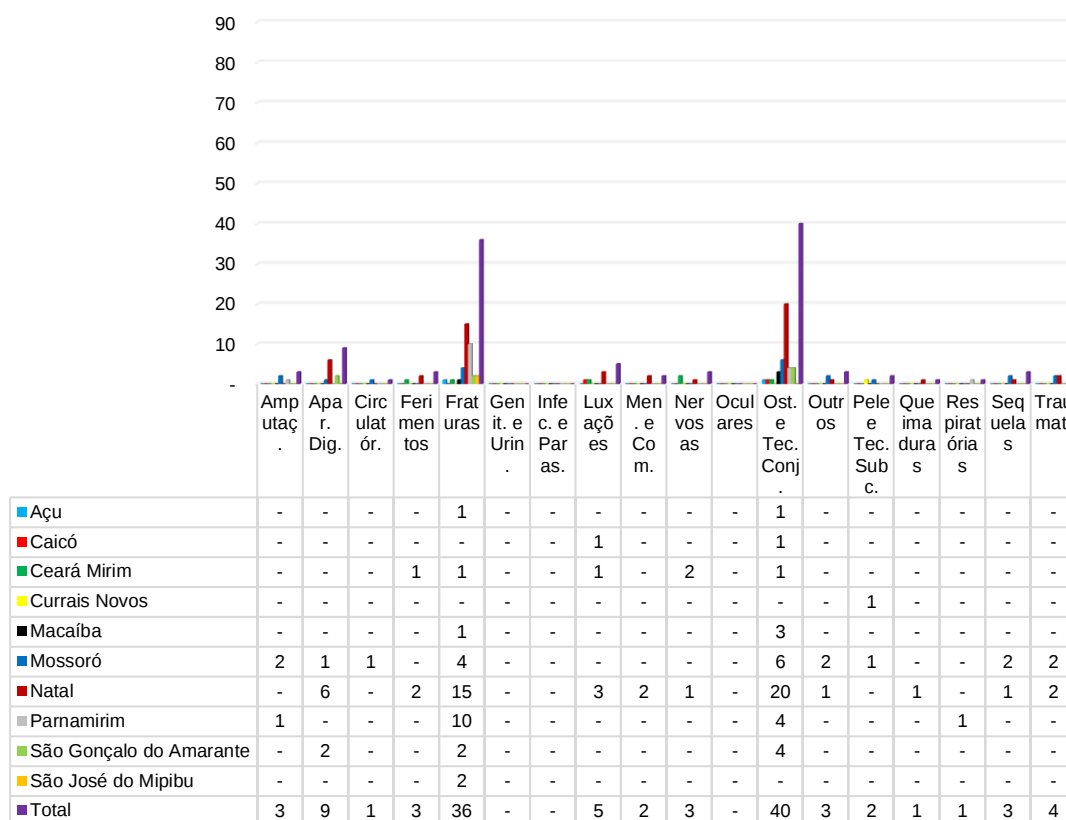
FONTE: Observatório Digital de Saúde e Segurança no Trabalho (2018).

Maioria das causas apontadas pelos afastamentos do trabalho, doença osteomuscular e do tecido conjunto, representou 41,01% e enquanto isso, fraturas foi responsável por 30,88% e doenças do sistema digestivo obteve 6,91%, sendo as principais causas de afastamentos do trabalho neste período em análise, representando no total cerca de 78,80% entre todas as demais causas apresentadas, em termos percentuais.

Desses, doença osteomuscular e do tecido conjunto, além de doença do aparelho digestivo obtiveram maiores índices no município de Natal, enquanto fraturas esteve presente em maior incidência no município de Mossoró.

Agora, analisando o período de 2017 e 2018 (Figura 8), podemos observar novamente que doenças osteomusculares e do tecido conjuntivo, além de fraturas, lideraram outra vez dentro deste outro período analisado, com destaque também para afastamentos causados por doenças do aparelho digestivo e luxações.

Figura 8 – Principais causas dos afastamentos do trabalho divulgados pelo INSS nos municípios analisados no biênio 2017/2018



FONTE: Observatório Digital de Saúde e Segurança no Trabalho (2018).

Em termos percentuais, é possível observar que doença osteomuscular e do tecido conjuntivo, representou 34,48% e fraturas, 31,03% entre todas as demais causas de afastamentos do trabalho, enquanto que doenças do aparelho digestivo e luxações, obtiveram 7,76% e 4,31%, respectivamente, dos afastamentos computados. Onde, juntos, representaram 77,59% dentre todas as causas dos afastamentos do trabalho no período de análise.

Desses, doença osteomuscular e do tecido conjuntivo, além de doença do aparelho digestivo e luxações, obtiveram os maiores índices no município de Natal, enquanto fraturas esteve presente em maior incidência também em Natal, mas com índice considerável de ocorrências em Parnamirim.

Agora, analisando o período de 2015 a 2018, doença osteomuscular e do tecido conjuntivo, além de fraturas e doença do aparelho digestivo, representaram 38,74%, 30,93% e 7,21%, respectivamente cada, totalizando juntos em todo este período, cerca de 76,87% entre todas as causas de afastamentos do trabalho.

Em ambos os casos, em relação as doenças osteomusculares e do tecido

conjuntivo, uma explicação a ser dada, segundo Martins Neto (2008), consiste na postura inadequada de profissionais atuantes na construção civil, como é o caso de um servente de pedreiro, por exemplo, que fica sob postura inadequada constantemente durante etapas de demolição, preparação e aplicação da argamassa, colocando em risco sua integridade física.

Um outro ponto a ser observado, segundo Barbosa e Blanch (2015), é que no setor da construção civil, os trabalhadores não podem ter tempo para tristeza, medo, estresse, ansiedade, dentre outros, seu trabalho que é realizado no dia a dia, muitas vezes até sem as condições necessárias para o desenvolvimento de seu labore, não permite tais situações, indicadores para doenças do aparelho digestivo, por exemplo.

Já em caso de fraturas e traumatismos, pode ser citadas características inerentes aos próprios indivíduos, como falta de atenção e concentração durante a realização de determinada atividade, aliada à falta ou até mesmo o uso incorreto dos equipamentos de proteção individual, podendo gerar quedas e sofrer escoriações, ou seja, lesões graves provocadas em muitas situações, por omissão ou desconhecimento dos responsáveis quanto a medidas de prevenção de acidentes (SOUZA, 2017).

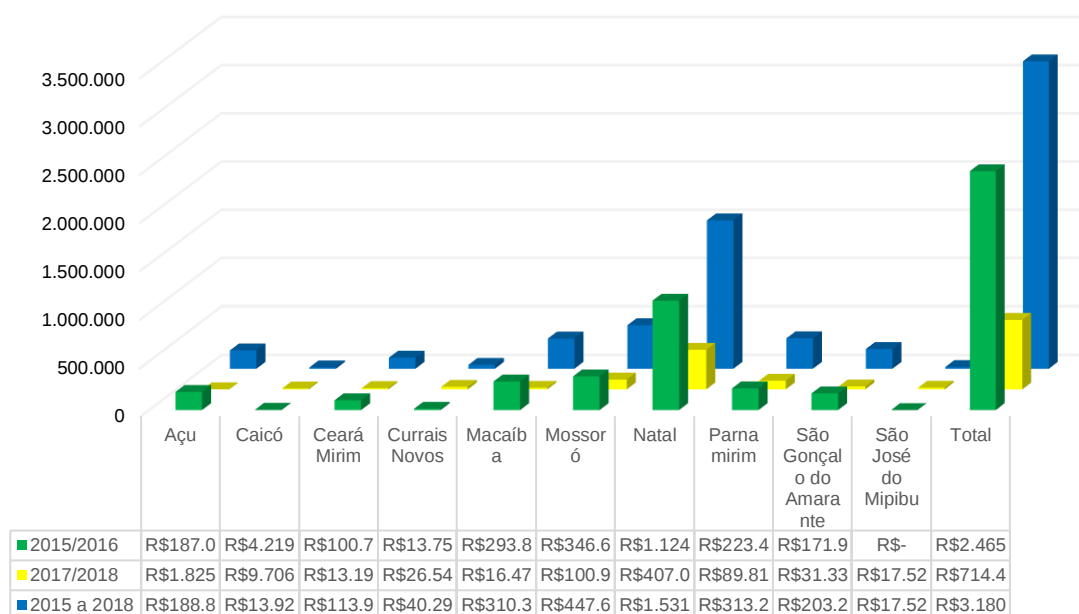
Portanto, após analisar as causas dos acidentes de trabalho, seria interessante observar também os impactos previdenciários surgidos em virtude dos afastamentos e suas respectivas causas, tendo em vista que quanto mais grave a causa em si e proporcional ao seu tempo de afastamento, mais gastos previdenciários irão surgir nesta situação.

5.4 IMPACTOS PREVIDENCIÁRIOS E DIAS DE TRABALHO PERDIDOS CAUSADOS PELOS AFASTAMENTOS DO TRABALHO NOS MUNICÍPIOS ANALISADOS

Durante a análise dos impactos previdenciários, percebe-se que ocorreu uma redução dos gastos com a Previdência Social (Figura 9), consecutivamente, desde 2015 até o seu período mais recente, 2018.

Conforme explicado anteriormente, houve uma queda recente no próprio mercado da construção civil, reduzindo o número de trabalhadores e por lógica, os afastamentos também reduziram, junto com os impactos previdenciários.

Figura 9 – Impacto previdenciário divulgado pelo INSS quanto aos afastamentos do trabalho entre biênios e no período de 2015 a 2018



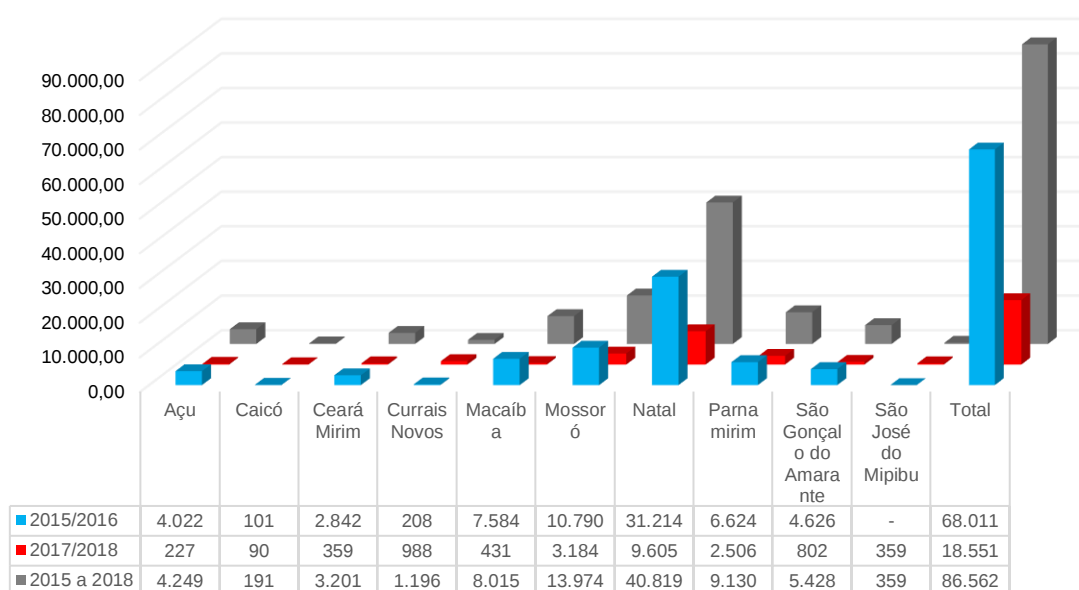
FONTE: Observatório Digital de Saúde e Segurança no Trabalho (2018).

Levando-se em consideração a queda decrescente de afastamentos do trabalho entre o período de 2015/2016 a 2017/2018 entre a grande maioria dos municípios estudados, conforme citado anteriormente neste trabalho, observa-se que os municípios de Caicó e São José do Mipibu apresentaram gastos previdenciários superiores no período de 2017/2018 em comparação ao período de 2015/2016, ao contrário dos demais municípios que reduziram seus gastos analisando este último período.

Em termos percentuais, analisando todo o período de 2015 a 2018 (R\$ 3.180.192), observa-se que os gastos previdenciários em 2015/2016 representaram 77,53% (R\$ 2.465.755), enquanto 2017/2018 foram responsáveis por 22,47% (R\$ 714.437) de todo o período proposto, caindo consideravelmente seus gastos previdenciários neste último período.

Por fim, levando em consideração que quanto menores forem os gastos, menores serão os dias de trabalho perdidos e consequentemente, maior será a produção de trabalho e melhor otimizado serão os resultados, é interessante também levantar os dados referentes aos dias de trabalho perdidos (Figura 10).

Figura 10 – Dias de trabalho perdidos e divulgado pelo INSS quanto aos afastamentos do trabalho entre biênios e no período de 2015 a 2018



FONTE: Observatório Digital de Saúde e Segurança no Trabalho (2018).

Em termos percentuais, analisando todo o período de 2015 a 2018 (86.562 dias de trabalho perdidos), observa-se que os dias de trabalho perdidos em 2015/2016 representaram 78,57% (68.011 dias de trabalho perdidos), enquanto 2017/2018 foram responsáveis por 21,43% (18.551 dias de trabalho perdidos) entre todo o período proposto, caindo consideravelmente seus dias de trabalho perdidos neste último ano de análise.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Perante o levantamento quanto a incidência dos afastamentos do trabalho nos 10 municípios mais populosos do estado do Rio Grande do Norte na construção civil, através de dados fornecidos pelo Observatório de SST, bem como outros dados analisados, foi possível realizar uma explanação quanto a situação destes municípios estudados no período entre 2015 a 2018, quanto a temática da saúde e segurança do trabalho com foco nos afastamentos do trabalho na construção civil.

Diante disso, o estudo delimitou-se através de dados oficiais, e os seus resultados quanto aos anos analisados e em uma análise geral, por exemplo, revelou que ocorreu uma incidência decrescente de afastamentos do trabalho entre 2015 até 2018, com a maior ocorrência destes afastamentos presentes no período entre 2015/2016.

Constatou-se que de todos esses afastamentos do trabalho, em sua expressiva maioria, ocorreu com pessoas por identidade do gênero masculino, representando um quantitativo de mais de 90% entre os afastamentos que foram identificados.

Em todos os anos analisados, as causas dos afastamentos estiveram presentes em sua expressiva maioria e por ordem de ocorrências, em doenças do tipo osteomuscular e do tecido conjuntivo, fraturas e doenças do aparelho digestivo. Já quanto ao impacto previdenciário, foram gastos com afastamentos do trabalho pelo INSS um total estimado de R\$ 3.180.192 durante todo o período considerado e conforme municípios analisados, causando aproximadamente 86.562 dias de trabalho perdidos.

Agora, analisando os afastamentos do trabalho na construção civil ocorridos por município, é necessário antes de fazer qualquer ponderação, levar em consideração que naturalmente os municípios mais populosos, tendem a apresentar maiores incidências de afastamentos do trabalho e seus índices presentes, proporcionalmente, excetuando Açu quando comparado a Caicó, cabendo aos interessados terem o devido discernimento em analisar as informações presentes levando isso em consideração.

Isto posto, o município de Natal, apresentou disparadamente os maiores índices de afastamentos do trabalho e conseqüentemente, despesas previdenciárias e dias de trabalho perdidos, tendo como principais causas destes afastamentos, doenças do aparelho digestivo, fraturas, além de doenças do tipo osteomuscular e

tecido conjuntivo.

Seguido pelos municípios de Mossoró e Parnamirim, ocupando respectivamente, a segunda e terceira colocação em afastamentos, impactos previdenciários e dias perdidos de trabalho, onde tiveram assim como o município de Natal, as principais causas destes afastamentos, configurados nas doenças do aparelho digestivo, fraturas, doenças do tipo osteomuscular e tecido conjuntivo, traumatismos e com uma ocorrência maior de amputações.

Já São Gonçalo do Amarante, Macaíba e Ceará Mirim, ocupam as posições seguintes em quantidade de afastamentos do trabalho, respectivamente, e embora tenha menos casos de afastamentos, quando comparado ao município de São Gonçalo do Amarante, por exemplo, o município de Macaíba teve maiores gastos previdenciários e maiores perdas de dias de trabalho. Quanto as principais causas dos afastamentos do trabalho nestes municípios, assim como os municípios analisados anteriormente, foram doenças do aparelho digestivo, fraturas e doenças do tipo osteomuscular e tecido conjuntivo.

Enquanto isso, Açu, Caicó, Currais Novos e São José do Mipibu, nesta ordem, ocupam a sequência de afastamentos do trabalho, apresentando as mesmas causas de afastamentos anteriores que os demais municípios.

Por fim, em uma análise geral e também por município, os afastados por gênero foram em sua ampla maioria, identificados como sendo pessoas do gênero masculino, estando sempre em maior quantidade seja por ano analisado e/ou município. Onde Açu, Caicó, Ceará Mirim e Currais Novos, por exemplo, não apresentaram nenhum caso de afastamento do trabalho com pessoas do gênero feminino.

Diante de tudo isso, cabe salientar que o presente trabalho defendeu a importância de analisar os afastamentos do trabalho na área da construção civil nos municípios que foram considerados, de uma forma que seja possível compreender a realidade do mercado de trabalho na área da engenharia civil em conjunto com a segurança e saúde de todos os envolvidos.

Possibilitando, portanto, que os órgãos fiscalizadores baseados neste tipo de estudo tomem medidas preventivas quanto a esses afastamentos levantados, colaborando assim com a redução dos afastamentos do trabalho, bem como a redução de custos previdenciários e a otimização da produtividade do setor da construção civil, com a redução de dias de trabalho perdidos e a consequente valorização da construção civil no estado do Rio Grande do Norte.

REFERÊNCIAS

AMARO, Marília Corrêa; SILVA FILHO, Luís Abel da; SANTOS, Fládia Valéria Dantas dos. A MULHER NO MERCADO DE TRABALHO FORMAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL BRASILEIRA. **Rde - Revista de Desenvolvimento Econômico**, Salvador, v. 1, n. 39, p.132-153, abr. 2016.

BARBOSA, Rosilmar Gomes Pereira; BLANCH, Prof^a. Dr^a. Graziela Torres. **QUALIDADE DE VIDA EM TRABALHADORES DA CONSTRUÇÃO CIVIL**. 2015. 15 f. Monografia (Especialização) - Curso de Ciências Ambientais, Universidade Católica de Goiás, Goiás, 2015. Disponível em: <<http://seer.pucgoias.edu.br/files/journals/3/articles/4072/submission/review/4072-11801-1-RV.pdf>>. Acesso em: 20 jul. 2019.

BRASIL. A Instituição. Ministério da Previdência Social. **Seção IV - Acidentes do Trabalho**: Texto Explicativo. 2006. Disponível em: <http://www1.previdencia.gov.br/aeps2006/15_01_03_01.asp>. Acesso em: 20 abr. 2019.

_____. **Lei Nº 6.514**. Congresso Nacional, 22 dez. 1977. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6514.htm>. Acesso em: 20 abr. 2019.

_____. **Lei Nº 8.213**. Congresso Nacional, 24 jul. 1991. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8213cons.htm>. Acesso em: 20 abr. 2019.

_____. **Previdência Social**. Instituto Nacional do Seguro Social. Brasília: Previdência Social, 2017.

_____. **Previdência Social**. Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT. Brasília: Previdência Social, 2016.

_____. **Ministério do trabalho e emprego - MTE**. Normas Regulamentadoras. - Portaria 3214. Brasília ministério do trabalho 1978 Disponível em: <<http://trabalho.gov.br/seguranca-e-saude-no-trabalho/normatizacao/normas-regulamentadoras>> Acesso em: 01 mai. 2019.

_____. **Ministério do trabalho e emprego - MTE. NR 1 – Disposições Gerais**. - Portaria 3214. Brasília ministério do trabalho 1978 Disponível em: <<http://trabalho.gov.br/images/Documentos/SST/NR/NR1.pdf>> Acesso em: 01 mai. 2019.

_____. **Ministério do Trabalho e emprego – MTE. NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção**. Portaria 3214. Brasília ministério do trabalho 1978. Disponível em: <<http://trabalho.gov.br/images/Documentos/SST/NR/NR18/NR18atualizada2015.pdf>>. Acesso em: 05 abr. 2019.

BARACHO, Maira. **Saúde do trabalhador no Nordeste: diferenças entre trabalhadores das capitais e do interior**. 2013. Disponível em:

<<http://dssbr.org/site/2013/06/saude-do-trabalhador-no-nordeste-diferencas-entre-trabalhadores-das-capitais-e-do-interior/>>. Acesso em: 10 abr. 2019.

BRESSI, Raffaella. **Ergonomia (NR-17): o que é e para que serve? – INBEP**. 2017. Disponível em: <<https://betaeducacao.com.br/saiba-mais-sobre-a-nr-17-ergonomia>>. Acesso em: 01 mai. 2019.

BRITO, Cristiane Lucena Borges. **DOENÇAS OCUPACIONAIS**. 2009. Disponível em: <<https://pt.scribd.com/doc/20704585/DO-Historia-doencas-ocupacionais>>. Acesso em: 15 Mar. 2019.

CAMISASSA, Mara. **História da Segurança e Saúde no Trabalho no Brasil e no mundo**. 2016. Disponível em: <<http://genjuridico.com.br/2016/03/23/historia-da-seguranca-e-saude-no-trabalho-no-brasil-e-no-mundo/>>. Acesso em: 13 Mar. 2019.

CHAVES, André. **NR 18 – PCMAT**. 2016. Disponível em: <<https://areasst.com/nr-18-pcmat/>>. Acesso em: 05 abr. 2019.

CLETO GOMES - ADVOGADOS ASSOCIADOS. **Perspectivas para o setor da construção civil no nordeste em 2015**. 2014. Disponível em: <<http://www.cletogomes.adv.br/perspectivas-para-o-setor-da-construcao-civil-no-nordeste-em-2015/>>. Acesso em: 10 abr. 2019.

FARAH, Maria Ferreira Santos. **Estratégias empresariais e Mudanças no Processo de Trabalho na Construção Habitacional no Brasil**. São Paulo: Pioneira, 1993.

FERREIRA, Leandro Silveira; PEIXOTO, Neverton Hofstadler. **Segurança do Trabalho I**. 2012. Disponível em: <http://redeetec.mec.gov.br/images/stories/pdf/eixo_amb_saude_seguranca/tec_seguranca/seg_trabalho/151012_seg_trab_i.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2019.

FETEC (Org.). **História e saúde do trabalhador**. 2006. Disponível em: <<http://www.fetecpr.org.br/historia-e-saude-do-trabalhador/>>. Acesso em: 13 mar. 2019.

FRANCISCO, Wagner de Cerqueira e. **Rio Grande do Norte**. 2010. Disponível em: <<http://mundoeducacao.bol.uol.com.br/geografia/rio-grande-norte.htm>>. Acesso em: 10 Abr. 2019.

FRIAS JUNIOR, Carlos Alberto da Silva. **A saúde do trabalhador no Maranhão: uma visão atual e proposta de atuação**. [Mestrado] Fundação Oswaldo Cruz, Escola Nacional de Saúde Pública; 1999. 135 p.

GABRIEL. **O que é CID e como utilizar a classificação internacional de doenças?** 2019. Disponível em: <<https://pebmed.com.br/cid-o-que-e-como-utilizar/>>. Acesso em: 15 jul. 2019.

GOMES, Irene. **Indústria da construção perde 93,6 mil trabalhadores e 564 empresas em 2017**. 2019. Disponível em:

<<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/24627-industria-da-construcao-perde-93-6-mil-trabalhadores-e-564-empresas-em-2017>>. Acesso em: 20 jul. 2019.

GOMES, Haroldo Pereira. **Construção civil e saúde do trabalhador: um olhar sobre as pequenas obras**. 2011. 190 f. Tese (Doutorado) - Curso de Ciências na área de Saúde Pública, Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, Rio de Janeiro/rj, 2011.

GOMES, Rafael da Silveira. **A produção social do infortúnio: acidentes incapacitantes na construção civil**. Dissertação apresentada ao programa de pós-graduação em saúde Pública da Escola Nacional de Saúde Pública como requisito parcial para obtenção do grau de mestre. Rio de Janeiro, 2003. Disponível em: bvssp.icict.fiocruz.br/lildbi/docsonline. Acesso em: 20 mar. 2019.

GOMES, Verônica. **Doença do Trabalho - Historia das Doenças do Trabalho: HISTÓRIA DAS DOENÇAS DO TRABALHO**. 2007. Disponível em: <<http://luvascapacete.blogspot.com.br/2007/11/doena-do-trabalho-historia-das-doenas.html>>. Acesso em: 13 mar. 2019.

GRUPO MONGERAL AEGON (Org.). **Afastamento do trabalho: entenda o que o INSS oferece e o que não**. 2018. Disponível em: <<https://www.mongeralaegon.com.br/blog/educacao-financeira/artigo/afastamento-do-trabalho-pelo-inss-tudo-sobre>>. Acesso em: 05 jun. 2019.

LAKATOS, E. M; MARCONI, M. A. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MARTINS NETO, A.V. Análise Ergonômica Postural de Trabalho do Pedreiro na Construção Civil. Monografia Apresentada no Curso de Pós Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho. Curitiba, PR: UTFPR, 2008

MEDEIROS, José Alysson Dehon Moraes; RODRIGUES, Celso Luiz Pereira. **A existência de riscos na indústria da construção civil e sua relação com o saber operário**. Paraíba: PPGEPP/UFPB, 2009.

MENDES, Darcy. **Historia da Segurança do Trabalho**. 2008. Disponível em: <<http://temseguranca.com/historia-da-seguranca-do-trabalho/>>. Acesso em: 15 mar. 2008.

MONTEIRO, Wanderson. **História – Bernardino Ramazzini**. 2015. Disponível em: <<https://wandersonmonteiro.wordpress.com/2015/06/22/historia-bernardino-ramazzini/>>. Acesso em: 15 mar. 2019.

OBSERVATÓRIO DIGITAL DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO (MPT-OIT). **Smartlab**. 2018. Disponível em: <<https://smartlabbr.org/sst-v1/>>. Acesso em: 05 jun. 2018.

OLIVEIRA, Almir. **Construção civil como termômetro da economia**. 2019. Disponível em: <<http://www.homedecore.com.br/construcao-civil-o-termometro-da->

economia-nacional-em-desequilibrio/>. Acesso em: 13 mar. 2019.

Organização Mundial da Saúde (Org.). **CID-10. Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde.** 2008. Disponível em: <<http://www.datasus.gov.br/cid10/V2008/cid10.htm>>. Acesso em: 15 jul. 2019.

PANTALEÃO, Sergio Ferreira. **A EMPRESA DEVE EMITIR A CAT MESMO NÃO GERANDO AFASTAMENTO?** 2007. Disponível em: <<http://www.guiatrabalhista.com.br/tematicas/cat.htm>>. Acesso em: 20 abr. 2019.

RIO GRANDE DO NORTE. Ibge. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Org.). **Estado do Rio Grande do Norte.** 2018. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rn/panorama>>. Acesso em: 10 abr. 2019.

SANT'ANA, Edson Poyer. **DESCUBRA AGORA O QUE É A NR 18 – CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO.** 2017. Disponível em: <<https://www.sienge.com.br/blog/o-que-e-nr-18/>>. Acesso em: 05 abr. 2019.

SILVA, Marco A. D. da. **Saúde e qualidade de vida no trabalho.** São Paulo: Best Seller, 1993.

SILVA, Mayra Rachel da. **CANTEIRO DE OBRAS, LUGAR DE MULHER? UM ESTUDO SOBRE AS RELAÇÕES DE GÊNERO E TRABALHO NO ÂMBITO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE FORTALEZA- CE.** 2013. 141 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Mestrado Acadêmico em Políticas Públicas e Sociedade, Centro de Estudos Sociais Aplicados, Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2013. Disponível em: <http://www.uece.br/politicasuece/dmdocuments/mayra_rachel_da_silva.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2019.

SEGPLAN- Secretária de Estado de Gestão e Planejamento. **ACIDENTE DO TRABALHO.** 2008. Disponível em: <<http://www.sgc.goias.gov.br/upload/arquivos/2012-10/acidentes-do-trabalho---conceito-e-orientacoes.pdf>>. Acesso em: 20 abr. 2019.

SINDUSCON (Rio Grande do Norte) (Org.). **Construção civil acumula perdas há 51 meses, diz FGV.** 2018. Disponível em: <<http://www.sindusconrn.com.br/?p=texto&id=1880>>. Acesso em: 20 jul. 2019

SOUZA, Adeilton de Oliveira. **TRABALHO EM ALTURA NA CONSTRUÇÃO CIVIL E AS MEDIDAS PREVENTIVAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO.** 2017. 76 f. TCC (Graduação) - Curso de Engenharia Civil, Departamento de Engenharia Civil, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2017. Disponível em: <<https://monografias.ufrn.br/jspui/bitstream/123456789/4153/3/trabalho-altura-seguran%C3%A7a-Souza-Monografia.pdf>>. Acesso em: 20 jul. 2019.

VIEIRA, Rogean Dantas. **ANÁLISE DAS OCORRÊNCIAS DE ACIDENTES DE TRABALHO REGISTRADOS NO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.** 2017. 64 f. TCC (Graduação) - Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, Centro Multidisciplinar, Universidade

Federal Rural do Semi-Árido/ufersa, Angicos/rn, 2017.

WALDHELM NETO, Nestor. **O que é CAT – Comunicado de Acidente de Trabalho.** 2017. Disponível em: <<http://segurancadotrabalhonwn.com/o-que-e-cat-comunicado-de-acidente-de-trabalho/>>. Acesso em: 20 abr. 2019.